



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE**

**BOM JESUS DOS PERDÕES - SP**



**REAVALIAÇÃO**  
**ATUARIAL**

**Nº. 585**

**2012**

**Atuário responsável:**

**Igor França Garcia**

**MIBA/RJ 1.659**

**FEVEREIRO de 2012**



---

## ÍNDICE

<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	<b>5</b>
<b>2. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO</b> .....	<b>6</b>
<b>2.1. Elenco de Benefícios (aqueles previstos na Lei que cria o Regime Próprio deste Município)</b> .....	<b>6</b>
<b>2.2. Elegibilidades</b> .....	<b>7</b>
2.2.1. <i>Elegibilidades adotadas para as Regras Permanentes</i> .....	<b>7</b>
2.2.2. <i>Elegibilidades adotadas para as as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)</i> .....	<b>7</b>
2.2.3. <i>Elegibilidades adotadas para as as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)</i> .....	<b>8</b>
2.2.4. <i>Elegibilidades adotadas para as as Regras de Transição (Art. 3º da EC 41/2003)</i> .....	<b>8</b>
<b>2.3. Benefícios do Plano</b> .....	<b>9</b>
<b>2.4. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)</b> .....	<b>10</b>
<b>3. BASE ATUARIAL UTILIZADA</b> .....	<b>11</b>
<b>3.1. Processo Atuarial</b> .....	<b>11</b>
<b>3.2. Hipóteses Atuariais</b> .....	<b>13</b>
3.2.1. <i>Hipóteses Econômicas</i> .....	<b>14</b>
3.2.1.1. <i>Taxa de Retorno de Investimentos</i> .....	<b>15</b>
3.2.1.2. <i>Taxa de Crescimento Remuneratória</i> .....	<b>16</b>
3.2.1.2. <i>Taxa de Reajuste de Benefício</i> .....	<b>16</b>
3.2.2. <i>Hipóteses Biométricas</i> .....	<b>18</b>
3.2.3. <i>Outras Hipóteses</i> .....	<b>19</b>
<b>3.3. Regimes Financeiros</b> .....	<b>20</b>
3.3.1. <i>Aposentadorias por Tempo de Contribuição e por Idade</i> .....	<b>20</b>
3.3.2. <i>Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte</i> .....	<b>20</b>
3.3.3. <i>Auxílios</i> .....	<b>20</b>



---

3.4. Método Atuarial de Custo .....	21
<b>4. ANÁLISE ESTATÍSTICA, DEMOGRÁFICA E SÓCIO-ECONÔMICA .....</b>	<b>23</b>
4.1. Distribuição da Massa do Fundo Previdenciário .....	24
4.1.1. Distribuição da População de Servidores Ativos do Fundo por Idade .....	30
4.1.2. Distribuição da População de Inativos e Pensionistas do Fundo por Idade .....	31
4.2. Distribuição por Sexo .....	32
4.3. Distribuição por Estado Civil .....	33
4.4. Distribuição por Sexo e Atividade .....	34
4.5. Distribuição por Faixa Etária .....	35
4.6. Distribuição por Faixa Remuneratória .....	36
4.7. Distribuição dos Servidores Ativos por Tipo de Benefícios a Conceder .....	37
4.8. Distribuição das Aposentadorias futuras por Coberturas de Benefício .....	38
4.9. Distribuição da Responsabilidade Atuarial por Tempo de Aposentad. a Conceder .....	39
4.10. Distribuição por Tipo de Benefício Concedido .....	41
4.11. Distribuição da massa de Aposentadorias Iminentes .....	42
<b>5. EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL, PLANO DE CUSTEIO E PROVISÕES</b>	
<b>MATEMÁTICAS .....</b>	<b>43</b>
5.1. Plano de Custeio .....	46
5.2. Reservas Matemáticas da Reavaliação Atuarial .....	48
5.3. Provisões Matemáticas Previdenciárias .....	49
<b>6. COMPARATIVO DAS AVALIAÇÕES ATUARIAIS .....</b>	<b>50</b>
6.1. Comportamento Demográfico do Instituto Previdenciário .....	52
6.2. Comportamento sócio-econômico do Instituto Previdenciário .....	53
6.3. Comportamento estatístico do Instituto Previdenciário .....	54
6.4. Comportamento entre as receitas e despesas do Instituto Previdenciário .....	55
6.5. Alíquotas de Equilíbrio Financeiro e Atuarial .....	56



---

<b>7. PARECER ATUARIAL</b> .....	<b>57</b>
7.1. <i>Características do Plano</i> .....	58
7.2. <i>Base Atuarial</i> .....	58
7.3. <i>Resultados Obtidos</i> .....	59
7.4. <i>Ativos do Plano</i> .....	59
7.5. <i>Compensação Previdenciária</i> .....	60
7.6. <i>contribuição dos Inativos</i> .....	60
7.7. <i>Base de dados</i> .....	61
7.8. <i>Déficit Atuarial</i> .....	66
7.9. <i>Financiamento do Déficit Atuarial</i> .....	67
7.10. <i>Plano de Custeio</i> .....	70
<b>8. PROJEÇÃO ATUARIAL</b> .....	<b>71</b>
<b>9. NOTA TÉCNICA ATUARIAL</b> .....	<b>83</b>

## **1 – INTRODUÇÃO**

Quando um Plano de Benefícios de ordem previdenciária é implantado existe uma série de controles que precisam ser feitos com o objetivo de dar consistência e equilíbrio à sua continuidade.

Um dos controles necessários, obrigatório por lei, é o acompanhamento de ordem técnico atuarial, cujo objetivo fundamental é averiguar se o cenário em que o Plano foi elaborado se mantém coerente com o que efetivamente ocorreu no período considerado. Através da experiência verificada, ano a ano, e das conseqüentes constatações tomar-se-ão as devidas providências para acertar quaisquer desvios de percurso ocorrido neste Plano. A tal controle técnico atuarial dá-se o nome de Reavaliação Atuarial.

O Regime Próprio de Previdência instituído em **BOM JESUS DOS PERDÕES - SP**, como em todo e qualquer Plano de natureza previdenciária, necessita que seus dirigentes e responsáveis acompanhem constantemente sua evolução, através da Reavaliação Atuarial, para que atenda os fins pretendidos e fique sob seu controle.

Outrossim, a realização do controle técnico atuarial após a edição da Lei nº 9.717/98 (“in” art. 1º, inciso I e IV), como já dito, tornou-se obrigatório, de modo que o Regime Próprio de Previdência Social possa garantir diretamente a totalidade dos riscos cobertos pelo Plano de Benefícios, preservando-lhe o equilíbrio atuarial, sem a necessidade de resseguro por parte do Tesouro Municipal.

O objetivo deste relatório é documentar toda a análise que foi feita através do levantamento cadastral dos servidores públicos municipais de **BOM JESUS DOS PERDÕES - SP**. Nas próximas páginas apresentaremos as principais características do Plano e a Base Atuarial utilizada na determinação de seus Custos. Para tanto são apresentadas observações sobre a distribuição da “*Massa de Servidores*”, os resultados obtidos com a Reavaliação Atuarial, com destaque para alguns itens relativos aos dados fornecidos como Estatísticas, Características do Plano, Base Atuarial, etc. e o Parecer Atuarial Conclusivo.









---

## **2 – PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO PLANO**

O estudo realizado tem por suporte legal para composição de suas características nas Emendas Constitucionais nº 20/1998, 41/2003 e 47/2005, na Lei nº 9.717/98 e na Portaria nº 403/08.

### ***2.1. Elenco de Benefícios (aqueles previstos na Lei que cria o Regime Próprio deste Município)***

-  Aposentadoria por Idade, Especial e Tempo de Contribuição (**Ald, AE<sup>1</sup> e ATC<sup>2</sup>**).
-  Aposentadoria Compulsória (**AC**).
-  Aposentadoria por Invalidez Permanente (**AInv**).
-  Pensão por Morte (**PM**).
-  Abono Anual (**13º Benefício**)<sup>3</sup>.
-  Auxílio Doença, Auxílio Reclusão, Salário Maternidade e Salário Família.

---

<sup>1</sup> - Trataremos a título de nomenclatura como Aposentadoria Especial àquela concedida à “massa de servidores” do magistério. Sabe-se que a prestação concedida aos servidores desta categoria não é especial, posto que constitucionalmente encontra-se elencada dentre a voluntária Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Todavia, dadas as peculiaridades da “massa” para diferenciá-la, assim a caracterizaremos. Anote-se que a verdadeira Aposentadoria Especial está descrita no art. 40, § 4º da Constituição da República.

<sup>2</sup> - Nomenclatura utilizada após a edição da Emenda Constitucional n. 20/98, até então se denominava Aposentadoria por Tempo de Serviço.

<sup>3</sup> - O Abono Anual corresponde a uma décima-terceira parcela de proventos, paga proporcionalmente aos meses que o servidor inativo recebeu-os e terá por base o valor da prestação previdenciária referente ao mês de dezembro de cada ano.



## 2.2. Elegibilidades

### 2.2.1. Elegibilidades adotadas para as Regras Permanentes

<i>Elegibilidade H/M</i>	<i>Benefícios</i>					
	<i>Ap. Idade</i>	<i>Ap. Tempo Contrib.</i>	<i>Ap. Especial</i>	<i>Ap. Compuls.</i>	<i>Ap. Invalidez</i>	<i>Pensão Morte</i>
<b>Idade (anos)</b>	65/60	60/55	55/50	70	-	-
<b>Tempo de Contribuição</b>	-	35/30	30/25	-	-	-
<b>Tempo de S. Público</b>	10	10	10	-	-	-
<b>Tempo no Cargo</b>	5	5	5	-	-	-

### 2.2.2. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 2º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	<i>Benefícios</i>					
	<i>Ap. Idade</i>	<i>Ap. Tempo Contrib.</i>	<i>Ap. Especial</i>	<i>Ap. Compuls.</i>	<i>Ap. Invalidez</i>	<i>Pensão Morte</i>
<b>Idade (anos)</b>	-	53/48	53/48	-	-	-
<b>Tempo de Contribuição</b>	-	35/30	30/25 <sup>4</sup>	-	-	-
<b>Tempo de S. Público</b>	-	-	-	-	-	-
<b>Tempo no Cargo</b>	-	5	5	-	-	-

<sup>4</sup> O professor, que até a data de publicação da Emenda Constitucional nº 20/1998, tenha ingressado regulamente em cargo efetivo de magistério e que opte por aposentar-se pelas Regras de Transição terá o tempo de serviço exercido após a publicação daquele diploma constitucional contado com o acréscimo de 17%, se homem, e 20%, se mulher, desde que se aposente, exclusivamente, com o tempo de efetivo exercício das funções de magistério.

\* Redutor de 3,5% ao ano para aquele servidor que completar 60 anos, se homem, ou 55, se mulher, até 31/12/2005. O percentual de redutor passa para 5% ao ano, quando as condições aqui citadas ocorrerem após a data de 31/12/2005. No caso de professores ocorrerá idêntica situação, porém as idades se alteram para 55 anos, se homem, e 50 anos, se mulher.



### 2.2.3. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 6º da EC 41/2003)

<i>Elegibilidade H/M</i>	<i>Benefícios</i>					
	<i>Ap. Idade</i>	<i>Ap. Tempo Contrib.</i>	<i>Ap. Especial</i>	<i>Ap. Compuls.</i>	<i>Ap. Invalidez</i>	<i>Pensão Morte</i>
<b>Idade (anos)</b>	-	60/55	55/50	-	-	-
<b>Tempo de Contribuição</b>	-	35/30	30/25	-	-	-
<b>Tempo de S. Público</b>	-	20	20	-	-	-
<b>Tempo de Carreira</b>	-	10	10	-	-	-
<b>Tempo no Cargo</b>	-	5	5	-	-	-

### 2.2.4. Elegibilidades adotadas para as Regras de Transição (Art. 3º da EC 47/2005)






<i>Elegibilidade H/M</i>	<i>Benefícios</i>					
	<i>Ap. Idade</i>	<i>Ap. Tempo Contrib.</i>	<i>Ap. Especial</i>	<i>Ap. Compuls.</i>	<i>Ap. Invalidez</i>	<i>Pensão Morte</i>
<b>Idade (anos)</b>	-	60/55	-	-	-	-
<b>Tempo de Contribuição</b>	-	35/30	-	-	-	-
<b>Tempo de S. Público</b>	-	25	-	-	-	-
<b>Tempo de Carreira</b>	-	15	-	-	-	-
<b>Tempo no Cargo</b>	-	5	-	-	-	-





---

### **2.3. Benefícios do Plano**

-  O valor do benefício é igual à remuneração<sup>5</sup> recebida pelo servidor ativo no mês imediatamente anterior ao da concessão da aposentadoria, com as devidas atualizações devidas até a data da publicação do Decreto ou Portaria de vacância, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.
  
-  O cálculo do valor dos proventos será proporcional ao tempo de contribuição para todos os benefícios, com exceção da Aposentadoria por Invalidez - decorrente de acidente no exercício da atividade e aquela cuja incapacidade adveio de doença grave, contagiosa ou incurável - e da Pensão por Morte.
  
-  O valor do benefício de Pensão por Morte concedida aos dependentes do servidor inativo, é igual ao valor da última prestação recebida em vida por aquele, descontado o percentual determinado na EC 41/2003 no que tange ao teto máximo de benefícios.
  
-  O valor do benefício de Pensão por Morte, concedida aos dependentes do servidor que se encontrava em atividade, na data de seu falecimento, será equivalente ao valor do benefício de aposentadoria, ao qual o servidor teria direito, caso se aposentasse na data da ocorrência de seu falecimento.
  
-  Os proventos de aposentadoria e pensões devem ser revistos obrigatoriamente sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

---

<sup>5</sup> A remuneração representa a soma do vencimento base do servidor com os adicionais de caráter individual e as demais vantagens incorporáveis na forma da Lei. Anote-se que após a Emenda Constitucional n. 19/98 apenas cabe a agregação de vantagens de caráter não transitório.

---

#### **2.4. Contribuições ao Plano (13 vezes ao ano)**

Todos os servidores elencados na lei de instituição do Regime Próprio de Previdência Social serão compulsoriamente filiados e conseqüentemente inscritos neste. Tais servidores contribuirão ao Plano com um percentual da remuneração mensal, incluída a Gratificação Natalina (décimo-terceiro)<sup>6</sup>. A base sobre qual incide este percentual chamar-se-á de remuneração-de-contribuição.

O Município, incluídas suas autarquias e fundações, quando existirem, também contribuirá com um percentual sobre a folha de remuneração envolvida, conforme previsto em lei, e assumirá integralmente a diferença entre o total do Custo do Plano apurado pelo Atuário e a parte do servidor.



---

<sup>6</sup> - Denomina-se Gratificação Natalina a décima-terceira parcela de remuneração recebida pelos servidores ativos e Abono Anual a décima-terceira parcela de proventos recebida pelos servidores inativos.

---

### **3 – BASE ATUARIAL UTILIZADA**

A Base Atuarial é o conjunto de ferramentas utilizadas para determinarmos o Custo de um Plano de Benefícios. Podemos dizer que a Base Atuarial divide-se em dois componentes:

-  Hipóteses Atuariais
-  Método Atuarial de Custo

Para entendermos o funcionamento destes componentes, vejamos o que significa:

#### **3.1. Processo Atuarial**

Durante a “vida” de um Plano de Benefícios o valor total a ser pago pelo Fundo, a título de aposentadorias e pensões, a todos os servidores (e seus dependentes) do Município, incluídas suas Autarquias e Fundações quando existirem, deverá ser coberto pelas contribuições feitas ao Plano, acrescido do retorno de investimentos. O valor total dos benefícios depende diretamente de três fatores:

##### **Nível de Benefício do Plano**

É o valor que se pagará ao servidor quando concedida sua aposentadoria, sendo determinado pela Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social.

Como tais valores estão ligados a remuneração do servidor, na data da aposentadoria, é necessário que se façam projeções sobre o comportamento da evolução remuneratória e sobre o nível de inflação no futuro.



### **Quantidade de Pessoas Elegíveis ao Benefício**

Corresponde a quem o provento será pago. Depende da indicação das elegibilidades, ou seja, de quando o servidor ou seus dependentes passam a ter direito a requerer o benefício.

Para conhecermos este número, é necessário, além das elegibilidades, que se façam projeções sobre os seguintes eventos:

- a) a mortalidade dos servidores em atividade,
- b) a possibilidade de um Servidor, estando em plena atividade, tornar-se inválido,
- c) a mortalidade dos inválidos.



### **Duração dos Pagamentos dos Benefícios**

Geralmente os benefícios são pagos enquanto o servidor está vivo e, por isto, precisamos fazer projeções sobre sua expectativa de vida, levando-se em conta o tipo de benefício pago e a idade a partir da qual tal benefício é concedido.

Portanto, podemos ver que o processo atuarial requer que o Atuário faça hipóteses sobre:

- Comportamento das remunerações no futuro;
- Nível de inflação nos anos futuros;
- Taxas de mortalidade;
- Taxas de invalidez;
- Taxas de rotatividade;
- Taxas de retorno de investimentos (a longo prazo).

Com base na fixação destas variáveis, o Atuário poderá definir as contribuições futuras necessárias para fazer frente aos compromissos. Para tanto, é selecionado um Método Atuarial de Custo que é simplesmente uma técnica orçamentária, que estabelece a forma pela qual o Custo do Plano (que é o valor de todos os pagamentos de benefícios) deverá ser amortizado.

O método atuarial selecionado estabelece o **Custo Mensal ou Custo Normal** do Plano, ou seja, apura o valor necessário de contribuição, que se for paga desde a data do

---

ingresso do Servidor no Município até a data de sua aposentadoria, será suficiente para garantir o pagamento do benefício assegurado pelo Plano.

Ao acúmulo teórico de todos os **Custos Mensais** passados, ou seja, anteriores à data da Reavaliação Atuarial, chamamos de **Responsabilidade Atuarial**. Este valor seria sempre igual ao valor apresentado pelo Fundo do Regime Próprio de Previdência Social, caso não ocorresse, durante a “vida” do Plano, um dos seguintes fatos:

- As contribuições relativas ao tempo de serviço anterior à data de implantação do Plano podem não ter sido devidamente recolhidas;
- O Plano pode ter sofrido alterações;
- A realidade do Plano, verificada no período considerado, no que diz respeito à taxa de crescimento remuneratório, taxa de retorno de investimentos, mortalidade, etc., podem ser diferente das hipóteses elaboradas inicialmente para a Reavaliação Atuarial do Plano.

No caso de haver excesso de Responsabilidade Atuarial sobre o valor do Fundo Regime Próprio de Previdência Social, teremos uma Reserva a Amortizar, podendo ser amortizada em um prazo de até 35 (trinta e cinco) anos. Às contribuições, que amortizarão esta reserva, dá-se o nome de **Custo Suplementar ou Especial** que, somadas às contribuições normais, fornecerão o valor do **Custo Total** para o ano.

Agora que sabemos qual o significado do Processo Atuarial, vejamos quais são as hipóteses atuariais necessárias à Reavaliação do Plano e quais os seus significados.

### **3.2. Hipóteses Atuariais**

As hipóteses atuariais são estimativas de um conjunto de eventos que afetam diretamente o Custo do Plano para o ano e estão divididas em três conjuntos.



#### **Econômicas**

- Retorno de investimentos;
- Crescimento remuneratório;



- 
- Reajustes de benefícios e de remunerações.



### **Biométricas**

- Mortalidade de Ativos;
- Mortalidade de Inativos;
- Entrada em Invalidez;
- Mortalidade de Invalidez.



### **Outras Hipóteses**

- Composição Familiar;
- Tempo de contribuição na data de aposentadoria; etc.

#### **3.2.1. Hipóteses Econômicas**

São as mais importantes. Geralmente, variações nestas hipóteses implicam em variações no Custo do Plano para o ano seguinte em escala maior que qualquer outro conjunto de hipóteses.

Para termos nossas hipóteses formuladas, precisamos pensar nas seguintes variáveis:

- Inflação a longo prazo;
- Taxa pura de juros;
- Elemento de risco nas aplicações;
- Aumento remuneratório por produtividade;
- Aumento remuneratório por mérito, promoção ou tempo de serviço.

Estes componentes impactam da seguinte forma em cada uma de nossas hipóteses:



---

Hipótese	Componente de Impacto
Retorno de investimentos	Inflação + taxa pura de juros
Crescimento remuneratório	Inflação + aumento por mérito/promoção/ TS + aumento por produtividade
Reajuste de benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios

A seguir apresentamos o significado de cada um destes componentes.

### 3.2.1.1 Taxa de Retorno de Investimentos

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda. A longo prazo, é presumível que um investidor tenha um retorno acima do nível de inflação.

- **Taxa Pura de Juros (+)**

É a taxa de retorno teoricamente disponível a investimentos de curto prazo na ausência de inflação e risco. Estudos realizados em países com economia estabilizada mostram que esta taxa é pequena, variando entre 0% e 1%.

### 3.2.1.2 Taxa de Crescimento Remuneratória

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

**Sugerimos ao instituto previdenciário a utilização do Índice de Preços ao Consumidor por Atacado – IPCA, para compor a Meta Atuarial, devido este ser o índice oficial do governo.**

- **Aumento de Produtividade**



O aumento concedido às remunerações, em caráter geral, caso não houvesse inflação. A longo prazo esta taxa deverá ficar no máximo em 1%.

- **Aumento por Mérito/Promoção/Tempo de Serviço**

É função do tipo de empregado e da política remuneratória do Município.

### **3.2.1.3 Taxa de Reajuste de Benefício**

- **Inflação (+)**

Representa a perda do poder aquisitivo da moeda.

- **Defasagem entre Inflação e Correção de Benefícios**

Reflete o grau com que os benefícios são corrigidos, abaixo do nível inflacionário. Embora, em outros países, seja rara a prática de taxas para compensar defasagens, que podem variar entre -5% e 0%, no Brasil esta prática existe.

Por este motivo, consideramos em nossas avaliações que esta defasagem seja nula, ou seja, que os benefícios concedidos serão corrigidos de forma a manter seu poder de compra.

Com base nestas explicações, apresentamos abaixo o quadro com as variáveis econômicas utilizadas em nossas avaliações atuariais. Convém lembrar que:

- As hipóteses são para longo prazo, não devendo ser comparadas com resultados de um ano para o outro.
- A inflação é uma hipótese comum a todas as demais e, por este motivo, podemos extraí-la deste modelo e trabalhar com taxas reais (aquela acima da inflação).





Variável de Impacto	Faixa de Variação	Nossa Hipótese
Taxa Pura de Juros	0,0% a 1,0%	1,0%
Aumento por Produtividade	0,0% a 1,0%	1,0%
Aumento por Mérito/Promoção/TS	0,0% a 1,0%	1,0%
Defasagem entre Inflação e Benefícios	-5,0% a 0,0%	0,0%

Portanto, nossas Hipóteses Econômicas Utilizadas são:

Hipótese	Variável de Impacto	Nossa Hipótese
Retorno de Investimentos	Inflação + taxa pura de juros	Inflação + 6,0%
Crescimento Remuneratório (em média)	Inflação + aumento por mérito/TS/ promoção + aumento por produtividade	Inflação + 1,0%
Reajuste de Benefícios	Inflação + defasagem entre inflação e correção de benefícios	Inflação + 0,0%

Obs.: Conforme especificado no art. 8 da Portaria 403/08, utilizamos a taxa de 1% ao ano para projetar a remuneração dos servidores durante sua carreira.

Além destas hipóteses, fizemos as seguintes:

- **Nível de inflação á longo prazo**

Utilizamos esta hipótese para estimar o valor real da remuneração na aposentadoria. Nossa hipótese é de 6% a.a..

- **Freqüência de Reajustes Remuneratórios ao ano**

Convém observar que as hipóteses econômicas, principalmente a que diz respeito ao crescimento remuneratório, devem ser acompanhadas com o objetivo de podermos ajustá-las à realidade, caso esta se mostre diferente, de forma significativa, das hipóteses











---




formuladas inicialmente. A frequência de reajuste remuneratório utilizado para o ano corrente é de uma vez.

### 3.2.2. Hipóteses Biométricas

São as hipóteses relacionadas aos eventos de morte, invalidez e mortalidade de inválidos, que proporcionam impacto sobre a determinação do Custo do Plano, embora em um grau bem menor do que aquele causado pelas hipóteses econômicas. As tábuas utilizadas são as seguintes.




-  **IBGE - BRASIL** para Mortalidade de Servidores em atividade e em inatividade
-  **Álvaro Vindas** para Entrada de Servidores em Invalidez
-  **IAPB-57** para Mortalidade de Servidores Inválidos
-  **CSO-80** para Mortalidade de Servidores em atividade, para fins de Reavaliação do benefício de Pensão por Morte.
-  **Samuel Dumas** para Auxílio Doença de Servidores em atividade.
-  **IBGE – BRASIL** é uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor falecer. A utilização desta tábua é permitida pela legislação vigente e tem refletido satisfatoriamente o comportamento desta variável.
-  **Álvaro Vindas** é uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor tornar-se inválido no decorrer dos anos, desde que esteja em plena atividade no momento da Reavaliação.
-  **IAPB-57** é uma tábua que reflete a possibilidade de um servidor, estando aposentado por invalidez, vir a falecer durante os anos futuros.



- 
-  **Tábua de Rotatividade** visa a refletir a possibilidade de um servidor sair do plano, antes de se aposentar. Esta tábua reflete uma experiência do setor.
  
  -  **Samuel Dumas** é a tábua de morbidez que reflete a probabilidade do servidor ativo vir a se afastar de suas atividades de trabalho por motivo de doença.
  
  -  **NOVOS ENTRADOS NÃO UTILIZADOS NESTA REAVALIAÇÃO.**

### 3.2.3. Outras Hipóteses

Demais hipóteses que precisamos fazer para completar o modelo atuarial.

-  **Estado Civil na data da Aposentadoria** – Experiência do setor.
  
-  **Composição Familiar** – Experiência do setor.
  
-  **Tempo de Contribuição** – Para fixarmos de forma coerente a idade de aposentadoria do servidor, partimos da suposição de que o mesmo será elegível ao benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição. Portanto, para sabermos, quando, no tempo, esta ocorre, quando não há a informação sobre o Tempo de Contribuição, consideramos que o Servidor tenha iniciado suas contribuições aos 18 anos.

### **3.3. Regimes Financeiros**

#### **3.3.1 Aposentadorias por Tempo de Contribuição e por Idade**

Capitalização pelo método Crédito Unitário Projetado.

#### **3.3.2 Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte**

Repartição de Capitais de Cobertura.

#### **3.3.3 Auxílios**

Repartição Simples.

#### **Observação:**

Utilizamos o Regime Financeiro de Repartição de Capitais de Cobertura para os benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte devido ao fato de, durante o período em que o servidor encontra-se em atividade, as probabilidades de entrada em invalidez e de morte serem muito pequenas, não sendo necessária, em nossa opinião, a constituição de Reservas Matemáticas. Nossa expectativa é de que, ao longo dos anos futuros, a taxa de custo permaneça com pouca variação, desde que as distribuições dos servidores, por idade e por salário, permaneçam, também, com pouca variação.

### **3.4. Método Atuarial de Custo**

Uma vez que já conhecemos o desenho do Plano e, também, o cenário econômico financeiro em que este evoluirá, devemos determinar a forma de pagamento, ou seja, o financiamento do Plano. Para tanto, vejamos o que significa.

### **Custo de um Plano**

O Custo de um Plano é equivalente ao valor total de benefícios que serão pagos por ele durante toda sua “vida”. Portanto, podemos ver que o Custo de um Plano depende única e exclusivamente dos seguintes fatores.

- Nível de benefício a ser concedido;
- Elegibilidade de cada benefício;
- Características da massa dos Servidores do Município.

Com base nestas informações podemos afirmar que Método Atuarial de Custo é, simplesmente, uma técnica orçamentária, cujo objetivo é determinar a forma de financiamento do Custo do Plano.

### **Custo Mensal**

Equivale à amortização mensal do Custo do Plano, necessário para fazer frente aos pagamentos de todos os seus benefícios futuros.

### **Responsabilidade Atuarial**

Acúmulo teórico de todos os Custos Mensais relativos aos anos anteriores à data da Reavaliação Atuarial.

A Responsabilidade Atuarial divide-se em:

- **Riscos Expirados**

- ✓ **Benefícios Concedidos** – Capitalização e Repartição de Capitais de Cobertura

Relativos aos servidores que já estão em gozo de alguns benefícios pagos de forma vitalícia (aposentadorias).

- ✓ **Benefícios a Conceder** – Capitalização

Relativos aos servidores que já são elegíveis a um benefício de aposentadoria, mas ainda não o requereram.

- **Riscos Não Expirados**

- ✓ **Benefícios a Conceder** – Capitalização

Relativos aos servidores que ainda não preencheram todas as elegibilidades para um benefício de aposentadoria.

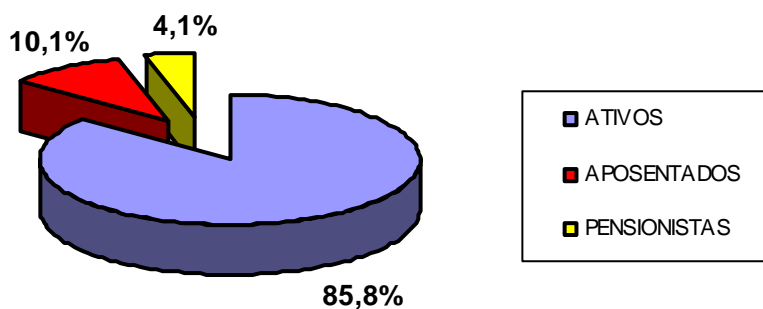


***ANÁLISE ESTATÍSTICA,  
DEMOGRÁFICA e  
SÓCIO-ECONÔMICA***

#### 4 – DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DO FUNDO PREVIDENCIÁRIO

POPULAÇÃO TOTAL		
	N. Servidores	Porcentagem
ATIVOS	544	85,8%
APOSENTADOS	64	10,1%
PENSIONISTAS	26	4,1%
<b>TOTAL</b>	<b>634</b>	<b>100,0%</b>

#### Distribuição da população



#### SERVIDORES ATIVOS

Discriminação	ATIVOS	Folha Salarial
POPULAÇÃO MASCULINA	205	R\$ 340.530,61
POPULAÇÃO FEMININA	339	R\$ 544.741,90
<b>ATIVOS TOTAL</b>	<b>544</b>	<b>R\$ 885.272,51</b>

#### IDADES DURANTE O TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Discriminação	IDADES
MAIS NOVO	<b>20</b>
MÉDIA IDADE	<b>42,7</b>
MAIS VELHO	<b>69</b>
IDADE MEDIANA *	<b>42,4</b>
IDADE MODA **	<b>45</b>
DESVIO PADRÃO ***	<b>10,5</b>



A idade mediana nos mostra a idade que simboliza a metade de todas as idades dentro de uma distribuição. Ela não é a média das idades, mas é a idade que representa a idade central de todas as idades da massa de ativos deste fundo. Neste estudo, a idade mediana é 42,4 anos ou seja, entre a menor idade (20) e a maior idade (69) a idade que se concentra no centro destas duas é a idade mediana de 42,4 anos.

A Idade Moda mostra a idade que mais se repete entre as idades dentro de uma distribuição. Neste estudo, o maior número de servidores Ativos se encontra então com 45 anos.

O Desvio Padrão, mostra a probabilidade de que a idade média não seja a encontrada neste estudo. A idade média encontrada foi 42,7 anos e o desvio padrão 10,5. Isso mostra que a margem de erro da média pode ser mais de 10,5 ou menos de 10,5.

#### IDADES FUTURA DE APOSENTADORIA ATIVOS

Discriminação	IDADES ATIVOS
MENOR IDADE APOSENTADORIA FUTURA	51
MÉDIA IDADE APOSENTADORIA FUTURA	61,5
MAIOR IDADE APOSENTADORIA FUTURA	70
IDADE MEDIANA APOSENTADORIA FUTURA *	60
IDADE MODA APOSENTADORIA FUTURA **	60
DESVIO PADRÃO APOSENTADORIA FUTURA ***	4,9

\* **MEDIANA** – Mediana é o valor central dentro de uma distribuição. Dentro de todas as idades de uma distribuição, a idade que representa a idade central é chamada Mediana. 50 % das idades são menores que a Mediana e 50 % das idades são maiores que a Mediana.

\*\* **MODA** – Moda é o valor que mais se repete dentro de uma distribuição. De todas as idades distribuídas neste estudado, a Moda simboliza aquela idade que mais se repete.

\*\*\* **DESVIO PADRÃO** – Desvio Padrão é o percentual de erro em que a Média de idades não possa ser a encontrada. O valor do Desvio Padrão serve para mostrar o erro tanto para mais, como para menos.



### INATIVOS - APOSENTADOS

QUANTIDADE APOSENTADOS	64	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS (R\$) mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>76.760,76</b>
	<b>IDADE</b>	<b>BENEFÍCIO (R\$)</b>
MÍNIMO	40	545,00
MÉDIO	65	1.199,39
MÁXIMO	78	5.763,23
DESVIO PADRÃO	9	1.015,13
MODA	70	545,00
MEDIANA	67	824,80
<b>Nº. Aposentados por Tempo Contribuição</b>	<b>14</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS T.C. (R\$)</b>	<b>R\$</b>	<b>31.709,62</b>
MÍNIMO	51	806,64
MÉDIO	62	2.264,97
MÁXIMO	70	5.763,23
DESVIO PADRÃO	5,8	1.596,57
MODA	70	0
MEDIANA	62	1.814,12
<b>Nº Aposentados por Idade</b>	<b>26</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS IDADE (R\$)</b>	<b>R\$</b>	<b>23.903,49</b>
MÍNIMO	60	545,00
MÉDIO	69	919,37
MÁXIMO	76	2.968,44
DESVIO PADRÃO	4	568,34
MODA	70	545,00
MEDIANA	70	713,56
<b>Nº. Aposentados Compulsórios</b>	<b>4</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS COMPULSÓRIO (R\$)</b>	<b>R\$</b>	<b>2.596,95</b>
MÍNIMO	72	545,00
MÉDIO	75	649,24
MÁXIMO	78	946,24
DESVIO PADRÃO	3	198,14
MODA	78	545,00
MEDIANA	76	552,86
<b>Nº. Aposentados por Invalidez</b>	<b>20</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS INVÁLIDOS (R\$)</b>	<b>R\$</b>	<b>18.550,70</b>
MÍNIMO	40	545,00
MÉDIO	59	927,54
MÁXIMO	73	1.991,72
DESVIO PADRÃO	11	395,12
MODA	68	545,00
MEDIANA	63	741,35



	IDADE	BENEFÍCIO (R\$)
<b>Nº. Aposentados Especial (Professores)</b>	<b>0</b>	
<b>FOLHA COM APOSENTADOS ESPECIAIS (R\$)</b>	<b>0</b>	
MÍNIMO	0	0
MÉDIO	0	0
MÁXIMO	0	0
DESVIO PADRÃO	0	0
MODA	0	0
MEDIANA	0	0

### PENSIONISTAS

<b>QUANTIDADE PENSIONISTAS</b>	<b>26</b>	
<b>FOLHA COM PENSIONISTAS (R\$) mensal</b>	<b>R\$</b>	<b>30.749,82</b>
	<b>IDADE</b>	<b>BENEFÍCIO (R\$)</b>
MÍNIMO	15	478,49
MÉDIO	51,7	1.182,69
MÁXIMO	88	4.973,34
DESVIO PADRÃO	18,5	1.105,51
MODA	20	1.562,93
MEDIANA	57	736,99
<b>Nº. PENSIONISTAS VITALÍCIOS</b>	<b>24</b>	
<b>FOLHA PENSIONISTAS VITALÍCIOS (R\$)</b>	<b>R\$</b>	<b>29.445,57</b>
MÍNIMO	20	478,49
MÉDIO	54,8	1.226,90
MÁXIMO	88	4.973,34
DESVIO PADRÃO	15,8	1.140,95
MODA	20	1.562,93
MEDIANA	57	745,52
<b>Nº. PENSIONISTAS TEMPORÁRIOS</b>	<b>2</b>	
<b>FOLHA PENSIONISTAS TEMPORARIOS (R\$)</b>	<b>R\$</b>	<b>1.304,25</b>
MÍNIMO	15	612,25
MÉDIO	15,5	652,13
MÁXIMO	16	692,00
DESVIO PADRÃO	0,707106781	56,39
MODA	0	0
MEDIANA	15,5	652,13

\* O Valor médio do Benefício se apresenta abaixo do salário mínimo, por constar mais de um pensionista da mesma hierarquia genealógica, o que acaba repartindo o valor do Benefício entre os seus dependentes e diminuindo a média dos valores.

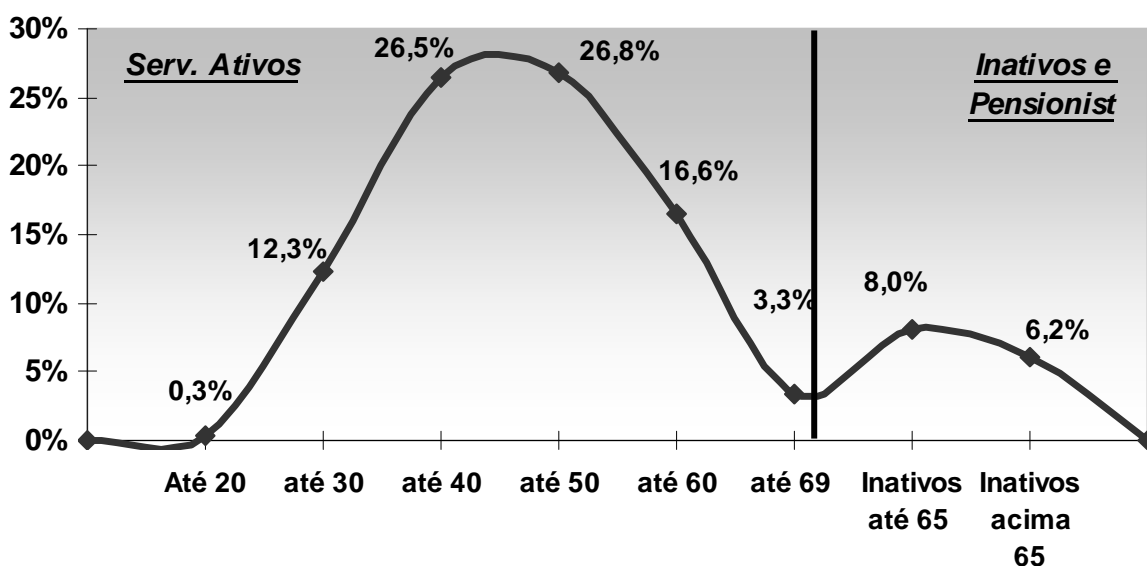


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2011.

### Comportamento da Distribuição Demográfica da População de Ativos e Inativos do Fundo \*.

Faixa Etária	Números de Servidores	% de Servidores
Até 20 anos	2	0,3%
21 até 30 anos	78	12,3%
31 até 40 anos	168	26,5%
41 até 50 anos	170	26,8%
51 até 60 anos	105	16,6%
61 até 70 anos	21	3,3%
Inativos até 65 anos	51	8,0%
Inativos acima 65 anos	39	6,2%
TOTAL	634	100%

### Distribuição Demográfica da População/Faixa Etária



A Distribuição Demográfica de uma população serve para visualizar o comportamento de como esta distribuída a massa de pessoas por faixa etária. Esta distribuição mostra como reflete o comportamento em que essa população caminhará com o passar dos anos.

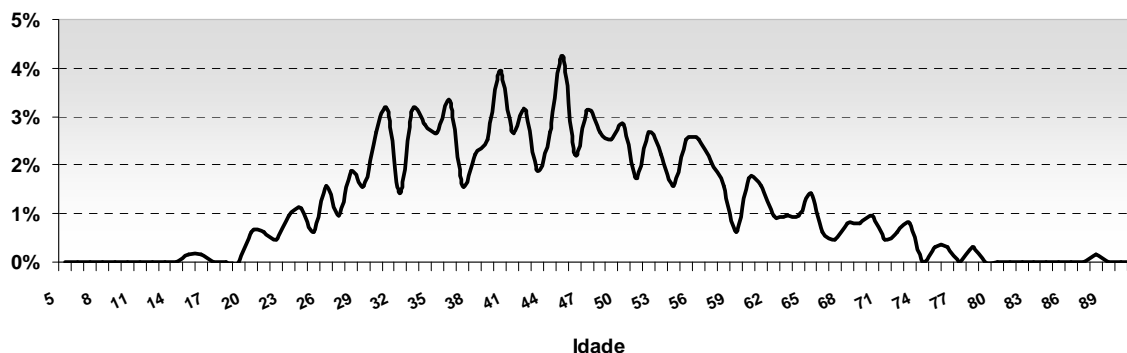
A Distribuição Demográfica dos Servidores Ativos e Inativos neste caso é bastante favorável, tendo em vista que a grande massa de servidores são Ativos e situam-se entre 50 á 65 anos, enquanto os Servidores Inativos representam a menor distribuição da massa.

Com a possibilidade praticamente certa de ocorrer novos entrados nesta população, ou seja, novos Servidores efetivos durante o longo dos anos, a tendência é que o comportamento da Distribuição Demográfica puxe ainda mais a grande onda para trás, aumentando ainda mais a receita do fundo. Esse tipo de gráfico nos mostra também como está a proporção dos **544 SERVIDORES ATIVOS** em relação aos **90 INATIVOS** e **PENSIONISTAS** e o resultado é **RAZOÁVEL**, tendo em vista que são **6** Servidores Ativos para cada Servidor Inativo, possibilitando assim, que as receitas contributivas referentes às aposentadorias e pensões, possam ser custeadas por regimes de capitalização.

Entre os Servidores ATIVOS, o pico da maioria encontra-se aos **50** anos, com **26,8%** da população, enquanto os Servidores INATIVOS, o pico da maioria encontra-se até os **65** anos com **8%** da população total.

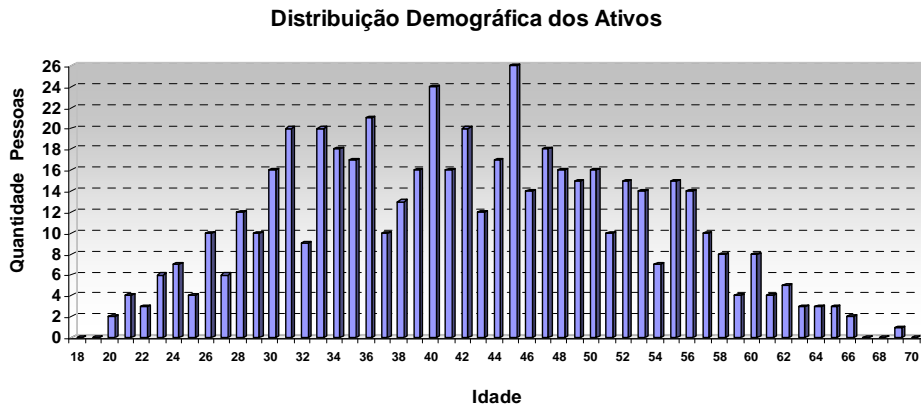
**Obs1:** Como a massa da população é considerada uniforme, ou seja, as probabilidades são as mesmas para todos, a idade de aposentadoria utilizada é a de 70 anos, levando-se em consideração que a legislação não permite que o Servidor continue em Atividade e automaticamente permaneça contribuindo a partir dessa idade.

**Distribuição Demográfica da População por Idade**



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2011.

#### 4.1.1 Distribuição da População de Ativos do Fundo por Idade.



Foi realizada também, uma distribuição demográfica da massa de Servidores Ativos.

Este gráfico distribuiu os **544** Servidores ativos por idade. O eixo x mostra a idade atual dos Servidores Ativos e o eixo y mostra a quantidade de pessoas na idade.

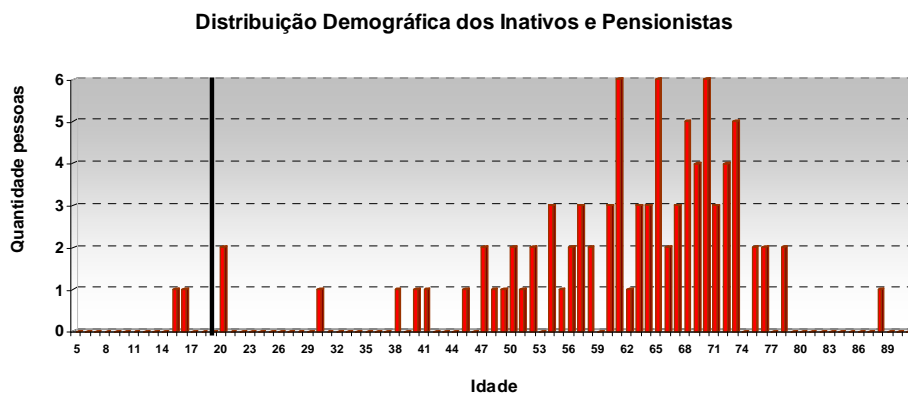
Vemos claramente, que o pico da maioria dos ativos, se encontra com **45** anos com aproximadamente **26** pessoas.

A minoria dos Servidores ativos se encontra depois da faixa dos **54** anos, o que também é satisfatório, pois tira a eminência do risco de aposentadoria á curto prazo ser enorme.

Essa proporção é favorável para o custeio do plano, pois a maioria dos ativos que vão contribuir por mais tempo se encontram entre as idades de **26** anos á **45** anos enquanto os ativos que representam o risco eminente de aposentadoria estão em menor quantidade.

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2011.

#### 4.1.1 Distribuição da População de Inativos e Pensionistas do Fundo por Idade.



Foi realizada também, uma distribuição da massa de **90** inativos e pensionistas.

A linha divisória separa os inativos que estão em gozo de benefício vitalício e temporário e verificou-se que existe **4** inativo com menos de **21** anos recebendo Pensão por morte Temporária. Este tipo de benefício cessa quando o pensionista segurado atinge a idade de **21** anos, salvo se ele for inválido.

Há uma pequena desvantagem no plano, pois existem muito servidores Inativos antes dos **70** anos que provavelmente sejam Pensionistas ou Inválidos.

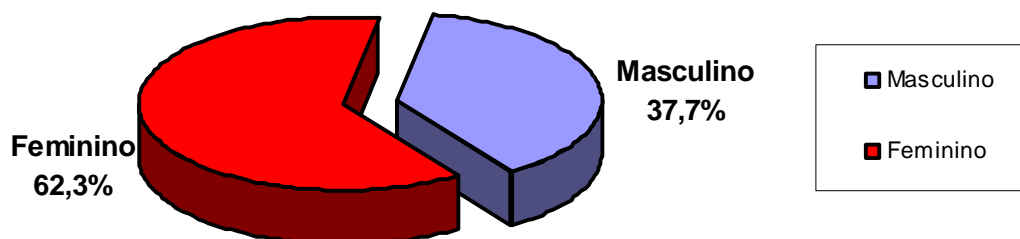
Esses **71** inativos com idade inferior á **70** anos, representam **78,9%** de todos os inativos. Quanto menor a idade do inativo, a probabilidade de permanecer por mais tempo em benefício é maior e isso gera um custo mais elevado para o funcionamento do fundo previdenciário, pois, os Benefícios Concedidos terão que ser estimados por mais tempo de vida, além também, que cessa as contribuições destes Servidores Inativos para o fundo (no caso do Inválido) antes do tempo de contribuição esperado para o equilíbrio financeiro e atuarial.

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2011.

#### 4.2.. DISTRIBUIÇÃO POR SEXO

Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Masculino	205	37,7%	R\$ 1.661,12	45,6	9,2
Feminino	339	62,3%	R\$ 1.606,91	40,9	6,6
TOTAL	544	100%	R\$ 1.627,34	42,7	7,6

Distribuição da população por Sexo



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

Existem 339 Servidores Ativos do Sexo Feminino, que correspondem á 62,3% dos 544 Servidores Ativos. Essas servidoras recebem em média R\$ 1606,91 e tem idade média de 40,9 anos.



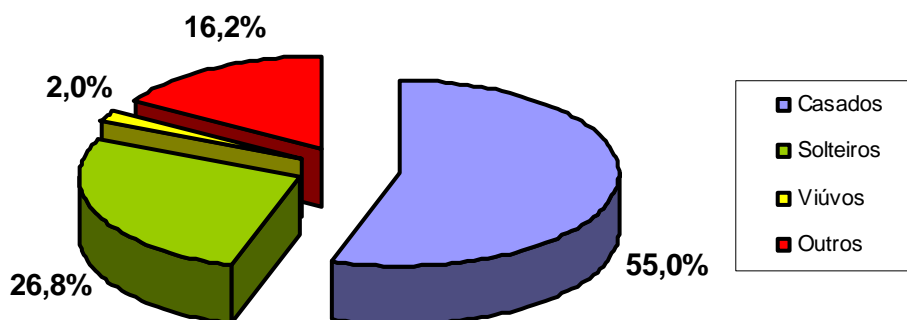


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2011.

#### 4.3. DISTRIBUIÇÃO POR ESTADO CIVIL

Estado Civil	Número de Servidores	% de Servidores
Casados	299	55,0%
Solteiros	146	26,8%
Viúvos	11	2,0%
Outros	88	16,2%
<b>TOTAL</b>	<b>544</b>	<b>100%</b>

Distribuição da população por Estado Civil



Exemplo de Leitura (cor azul)

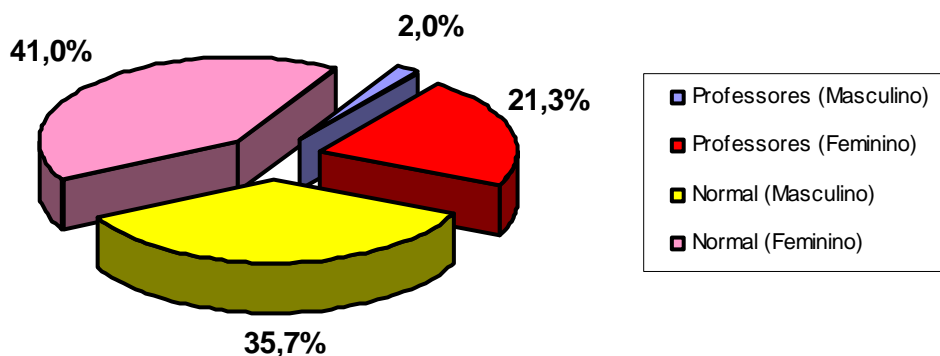
Existem 299 Servidores Ativos Casados que representam 55% dos 544 servidores Ativos.

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2011.

#### 4.4. DISTRIBUIÇÃO POR SEXO E ATIVIDADE

Atividade Sexo	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
Professores (M)	11	2,0%	R\$ 2.236,94	45,2	60,3
Professoras (F)	116	21,3%	R\$ 2.146,42	40,8	55,6
Normal (M)	194	35,7%	R\$ 1.628,48	45,6	66,2
Normal (F)	223	41,0%	R\$ 1.326,26	41,0	60,6
<b>TOTAL</b>	<b>544</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 1.627,34</b>	<b>42,7</b>	<b>61,5</b>

Distribuição por Sexo e Atividade



#### Exemplo de Leitura (cor rosa)

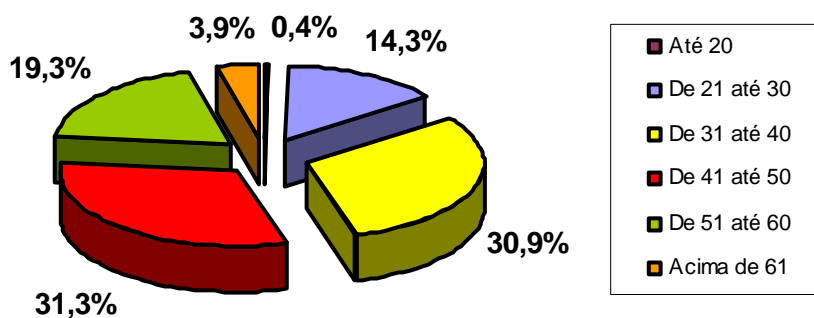
Existem 223 Servidores do Sexo Feminino que não são professoras, que correspondem á 41% da massa de 544 Servidores Ativos. Essas servidoras recebem em média R\$ 1.326,26, com idade média 41 anos e vão aposentar-se com idade média de 60,6 anos.

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2011.

#### 4.5. DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA ETÁRIA

Tipo de Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
Até 20 anos	2	0,4%	R\$ 427,11	10,4	0,0
21 á 30 anos	78	14,3%	R\$ 1.141,01	27,1	2,5
31 á 40 anos	168	30,9%	R\$ 1.656,43	36,3	5,7
41 á 50 anos	170	31,3%	R\$ 1.720,03	45,9	8,5
51 á 60 anos	105	19,3%	R\$ 1.784,29	54,9	11,8
Mais de 60	21	3,9%	R\$ 2.262,95	86,9	19,0
<b>TOTAL</b>	<b>544</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 1.627,34</b>	<b>42,7</b>	<b>7,6</b>

Distribuição por Faixa Etária



Exemplo de Leitura (cor vermelha)

**Na faixa de 41 até 50 anos**, existem 170 Servidores ativos, que correspondem á 31,3% da massa de 544 Servidores ativos. Estes servidores recebem em média R\$ 1.70,03 e tem idade média de 45 anos.

#### Impacto sobre o custo:

30,9% dos Servidores tem entre 31 á 40 anos. Se esta distribuição etária concentrasse a maior parte dos Servidores na faixa de até 30 anos, o impacto sobre o Custo seria de redução. Considerando-se que a idade média dos Servidores é de 42,7 anos e a idade média de aposentadoria da massa é de 61,5 anos, temos em média 18 anos de Contribuição. Este fato provoca um impacto de redução no custo da aposentadoria ao longo do tempo.

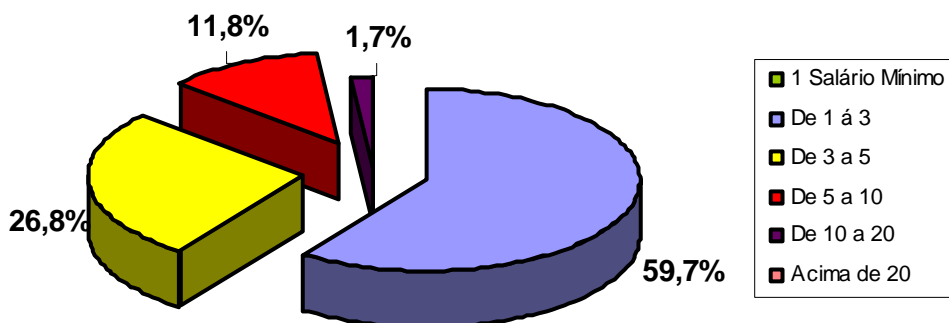


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2011.

#### 4.6. DISTRIBUIÇÃO POR FAIXA REMUNERATÓRIA

Tipo de Aposentadoria	Valor Salário	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo de Casa Médio
1 Sal. Mínimo	622,00	0	0,0%	0	0	0
1 á 3 Sal	623 á 1.866	325	59,7%	R\$ 1.034,43	41,7	7,0
3 á 5 Sal	1.867 á 3.110	146	26,8%	R\$ 2.260,15	43,3	7,5
5 á 10 Sal.	3.111 á 6.220	64	11,8%	0	45,1	9,8
10 á 20 Sal	6.623 á 12.440	9	1,7%	R\$ 7.717,08	48,6	14,2
Acima de 20	> 12.440	0	0,0%	0	0	0
TOTAL		544	100%	R\$ 1.627,34	42,7	7,6

Distribuição da população por Faixa Remuneratória



Exemplo de Leitura (cor azul)

Na faixa entre 1 á 3 Salários Mínimos (R\$ 622,00 á R\$ 1.866,00), existem 325 Servidores Ativos que recebem sua remuneração dentro dessa faixa salarial, correspondendo á 59,7% da massa de 544 Servidores Ativos. Estes servidores recebem em média R\$ 1.034,43 e tem idade média de 41,7 anos.

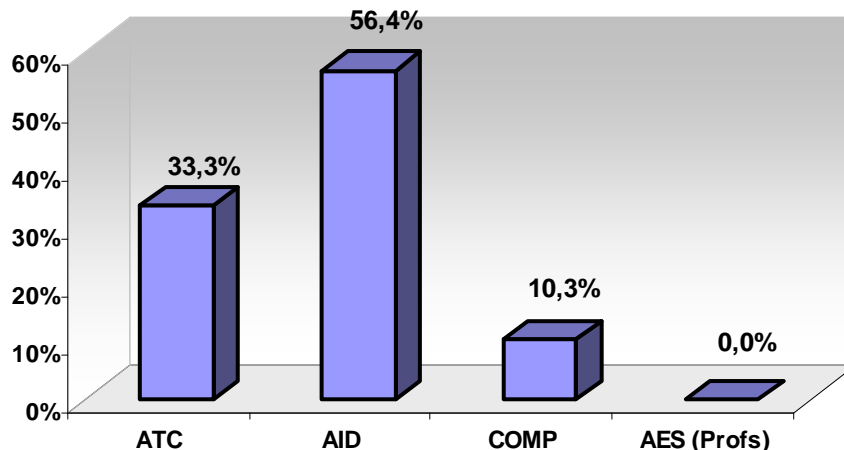
Obs: O Salário mínimo até o fechamento da base de dados deste estudo atuarial era de R\$ 622,00.

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2011.

#### 4.7. DISTRIBUIÇÃO DOS SERV. ATIVOS POR TIPO DE BENEFÍCIOS Á CONCEDER

Tipo de Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Idade Média Aposentadoria
ATC	181	33,3%	R\$ 1.802,02	36,9	56,2
AID	307	56,4%	R\$ 1.460,76	44,1	63,1
COMP	56	10,3%	R\$ 1.975,97	53,3	70,0
AES (Profs.)	0	0,0%	0	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>544</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 1.627,34</b>	<b>42,7</b>	<b>61,5</b>

Distribuição dos Ativos por Benefícios á Conceder



**ATC** = Aposentadoria por Tempo de Contribuição

**AID** = Aposentadoria por Idade

**COMP** = Aposentadoria Compulsória

**AES** = Aposentadoria Especial (professores que devem se aposentar por regras especiais)

Exemplo de Leitura

10,3% dos Servidores provavelmente se aposentarão por Idade Compulsória.

#### Impacto sobre o custo

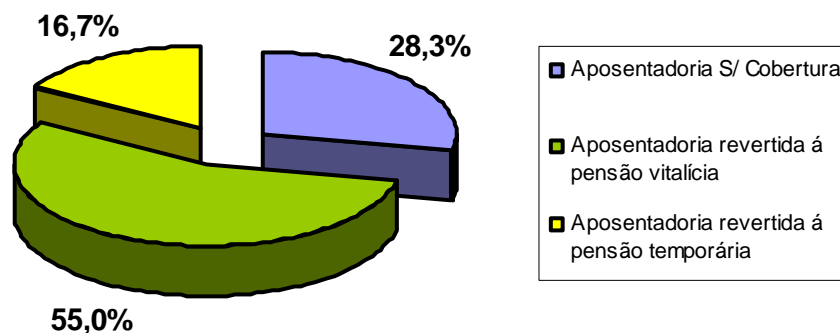
Devido ao fato de que grande concentração de servidores deverá se aposentar por IDADE (56,4%), com uma média de idade de Aposentadoria relativamente mediana (63,1), temos um prazo de Contribuição de 18,9 anos, tendo em vista que a idade média dos Servidores é de 44,1 o que significa que o custo de aposentadoria pode ser atenuado.

Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2011.

#### 4.8. DISTRIBUIÇÃO DAS APOSENTADORIAS FUTURAS POR BENEFÍCIO Á CONCEDER

Tipo de Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores
APOS. Sem Cobertura	154	28,3%
APOS. c/ Pensão Vitalícia	299	55,0%
APÓS. c/ Pensão Temporária	91	16,7%
TOTAL	544	100%

#### Cobertura dos Planos de Aposentadoria



Exemplo de Leitura (cor verde):

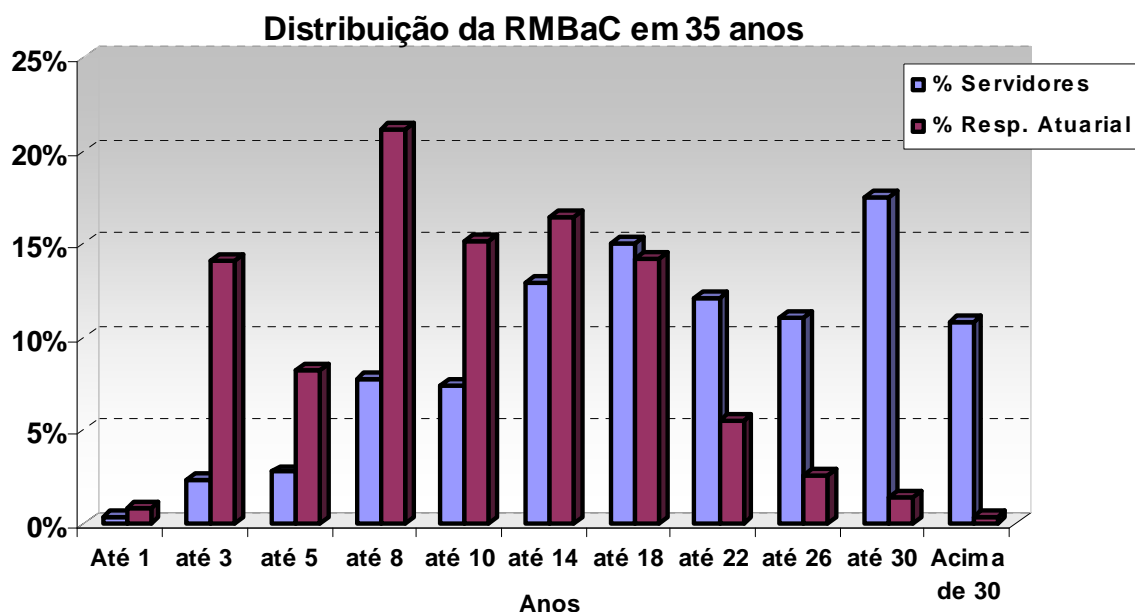
299 Servidores Ativos que correspondem à 28,3% da massa de 544 Servidores possuem cobertura de Aposentadoria revertida para Pensão Vitalícia, caso o Servidor venha a falecer.



Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2011.

**4.8. DISTRIBUIÇÃO DA RESPONSABILIDADE ATUARIAL POR TEMPO DE APOSENTADORIA A CONCEDER**

Tempo para aposentadoria	Número de	% de Servidores	Médias			Responsabilidade Atuarial (R\$)	% RMBAC
			Salário (R\$)	Idade	Tempo de Casa		
Até 1 ano	2	0,4%	822,48	61,30	15,0	223.140,54	0,8%
1 até 3 anos	13	2,4%	2.087,20	58,31	11,9	3.788.929,75	14,1%
3 até 5 anos	15	2,8%	1.668,54	59,64	10,4	2.199.656,92	8,2%
5 até 8 anos	42	7,7%	1.821,25	55,61	9,1	5.696.937,65	21,2%
8 até 10 anos	40	7,4%	1.762,14	51,31	8,5	4.090.372,85	15,2%
10 até 14 anos	70	12,9%	1.626,17	50,06	9,8	4.435.858,45	16,5%
14 até 18 anos	82	15,1%	1.915,81	46,00	8,9	3.816.770,85	14,2%
18 até 22 anos	66	12,1%	1.725,01	40,96	7,7	1.495.889,75	5,6%
22 até 26 anos	60	11,0%	1.636,36	38,45	8,2	702.911,81	2,6%
26 até 30 anos	95	17,5%	1.409,04	32,19	4,3	387.260,60	1,4%
Acima de 30 anos	59	10,8%	1.146,93	28,81	4,2	97.162,39	0,4%
<b>TOTAL</b>	<b>544</b>	<b>100%</b>	<b>1627,3</b>	<b>42,7</b>	<b>7,6</b>	<b>26.934.891,56</b>	<b>100%</b>



**Obs.: Estes valores já consideram as contribuições futuras dos servidores.**

Exemplo de Leitura:

**Na faixa de 22 até 26 anos para a aposentadoria**, existem 60 Servidores Ativos que correspondem á 11% dos Servidores que são responsáveis por uma Reserva Matemática á Conceder de R\$ 702.911,81, correspondente á 2,6% da Responsabilidade Atuarial.

Vemos neste gráfico também, aonde o Custo Suplementar gera um impacto sobre o equilíbrio financeiro atuarial.

A partir do ano de 2033, as Reservas Matemáticas constituídas provavelmente já serão insuficientes para manter o equilíbrio financeiro e atuarial do plano, onde o custeio do Custo Suplementar passa-se a ser obrigatória para a manutenção do equilíbrio.

É visto também, que o fundo tem um fôlego de Aproximadamente, 21 anos para constituir o Custo Suplementar.

Esse tipo de análise é com base apenas nas Receitas de contribuições e nas Despesas de Benefício. É evidente que as Receitas do fundo também se constitui do patrimônio líquido do plano mais as contribuições, mas este tipo de análise visa apenas o equilíbrio técnico atuarial e não o equilíbrio financeiro.

Impacto sobre o Custo:

O fato de termos a maioria dos Servidores se aposentando em um prazo longo provoca um impacto de redução no custo.

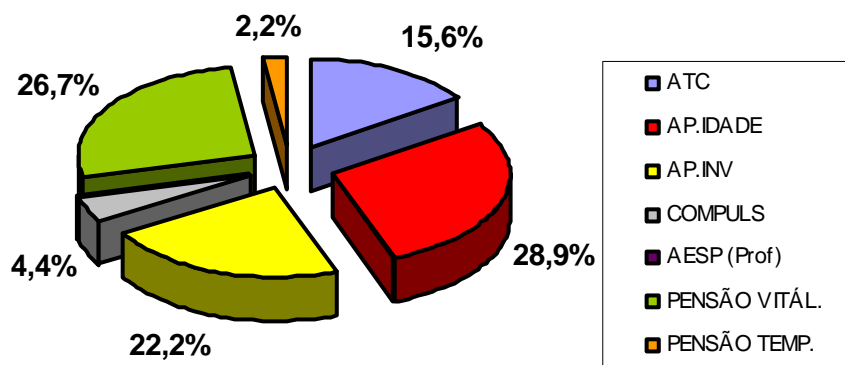


Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2011.

#### 4.10. DISTRIBUIÇÃO POR TIPO DE BENEFÍCIO CONCEDIDO

Tipo de Aposentadoria	Número de Servidores	% de Servidores	Remuneração Média	Idade Média	Tempo Médio em Benefício
Aposent. Tempo Contr.	14	15,6%	R\$ 2.264,97	61,5	3,2
Aposent. Idade	26	28,9%	R\$ 919,37	69,1	4,3
Aposent. Invalidez	20	22,2%	R\$ 927,54	59,2	4,1
Aposent. Compulsória	4	4,4%	R\$ 649,24	75,3	5,0
Aposent. Especial (Profs.)	0	0,0%	0	0	0
Pensão Vitalícia	24	26,7%	R\$ 1.226,90	54,8	6,4
Pensão Temporária	2	2,2%	R\$ 652,13	15,5	3,0
<b>TOTAL</b>	<b>90</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 1.194,56</b>	<b>61,0</b>	<b>4,6</b>

#### Distribuição dos Benefícios Concedidos



Exemplo de Leitura (cor verde):

Existem 24 Aposentados por Pensão Vitalícia, com média de Benefício de R\$ 1.226,90 com idade média de 54,8 anos e com tempo médio de Benefício de 6,4 anos, que correspondem á 26,7% dos Benefícios pagos á 90 Servidores Inativos e Pensionistas.

**Observação: Os dados estão posicionados em 31/12/2011.**

#### **4.11. DISTRIBUIÇÃO DA MASSA DE APOSENTADORIAS EMINENTES**

Descrevemos abaixo, o nome dos Servidores Ativos que estão em risco iminente de atingir a elegibilidade de sua aposentadoria, para os próximos 3 (três) anos.

Risco iminente é aquele risco que pode acontecer brevemente.

<b>Nome do Servidor Ativo</b>	<b>Data de Nascimento</b>	<b>Tempo de Serviço na Administração Pública*</b>	<b>Tempo de Contribuição no RPPS em anos</b>
ANGELA CRISTINA M. CASTRO	11/09/1954	10,1	10,1
ANTONIO ROBERTO M DE CASTRO	17/02/1949	11,1	11,1
APARECIDA ROQUE ROGERIO GRACA	06/08/1957	8,1	8,1
EDINA MARIA RAMOS SILVA	01/11/1955	11,1	11,1
FARID DA SILVA ALE	31/03/1942	16,1	16,1
GENORIA DA SILVA GUIMARAES	19/12/1950	15,1	15,1
HILDA APARECIDA DOS SANTOS PASCHOAL	22/07/1963	30,5	16,2
ILDA CAPITANI	01/01/1954	8,1	8,1
ISILDINHA DE ANDRADE BENEDETTI	26/10/1956	13,1	13,1
ISILDINHA DE ANDRADE BENEDETTI	26/10/1956	6,8	6,8
JOSE CARLOS DE LIMA	06/11/1946	10,1	10,1
MARIA APARECIDA DA SILVA	07/09/1951	16,1	16,1
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	07/07/1950	15,5	15,5
MARIA CLARA FERREIRA MORENO	13/03/1958	8,1	8,1
MARIA HONORIA CORREIA DA SILVA	15/01/1951	8,1	8,1

**\* Em que se dará a aposentadoria.**



***EQUILÍBRIO ATUARIAL,  
PLANO DE CUSTEIO e  
PROVISÕES MATEMÁTICAS***

A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de **R\$ 885.272,51**.

Data da Reavaliação Atuarial: 23/22/2012.

Responsabilidade Atuarial antes da Compensação Previdenciária (definição págs 6 e 14)

Resultados	Responsabilidade Atuarial (R\$)
Riscos Expirados (A)	15.635.196,13
(-)Benefícios Concedidos	15.635.196,13
(-)Benefícios á Conceder <b>(1)</b>	-
Riscos não expirados (B) <b>(1)</b>	26.934.891,56
<b>Total da Responsabilidade ( A+B)</b>	<b>42.570.087,69</b>
<b>Ativo do Plano ( AP)</b>	
Ativo do Plano ( AP)	26.288.234,14
Créditos á Receber (AP)	486.912,11
<b>Déficit Atuarial ( AP - A - B )</b>	<b>(15.794.941,44)</b>
Reserva de Contingência	-
Reserva para ajustes do plano	-

**(1) Totalizam a Reserva de Benefícios á Conceder.**

**Os valores da Responsabilidade Atuarial, consideram as Contribuições futuras dos Servidores.**

### Compensação Previdenciária e Custo Especial

Responsabilidade Atuarial	Valor em R\$	Custo Especial *
Total (+)	42.570.087,69	9,98%
Á Pagar (+)	-	-
Á receber referente aos Ativos*	5.040.654,70	-
Á receber referente aos Inativos	-	-
<b>Prefeitura</b>	<b>37.529.432,99</b>	<b>6,80%</b>

\* Custo calculado sobre a folha de pagamentos do município

**Obs. 1:** A Compensação Previdenciária a receber é a *estimativa* relativa à parte da Responsabilidade Atuarial concernente ao período de trabalho em que o servidor esteve vinculado ao RGPS – Regime Geral de Previdência Social ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e durante o qual contribuiu visando o recebimento de um benefício previdenciário. Da mesma forma, a Compensação Previdenciária a pagar é relativa aos Servidores que contribuíram ao RPPS deste estudo e migraram para o RGPS ou outros RPPS.

**Obs. 2:** A Compensação Previdenciária referente aos Benefícios Concedidos, não é estimada e, sim, calculada na forma da Lei nº 9.796 de 05 de Maio de 1999.



A Folha de Remuneração dos Servidores em Atividade é de **R\$ 885.272,51**.

Data da Reavaliação Atuarial: 23/22/2012.

Responsabilidade Atuarial após a Compensação Previdenciária (definição págs 6 e 14)

Resultados	Responsabilidade Atuarial (R\$)
Riscos Expirados (A)	15.635.196,13
(-)Benefícios Concedidos	15.635.196,13
(-)Benefícios á Conceder	-
Riscos não expirados (B)	21.894.236,86
<b>Total da Responsabilidade ( A+B)</b>	<b>37.529.432,99</b>
<hr/>	
Ativo do Plano ( AP)	26.288.234,14
Créditos á Receber (AP)	486.912,11
<b>Déficit Atuarial ( AP - A - B )</b>	<b>(10.754.286,74)</b>
Reserva de Contingência	-
Reserva para ajustes do plano	-

**Custo Mensal ( em % da Folha Remuneratória dos Servidores em Atividade)**

Benefícios	2012
Aposentadoria (AID, ATC E COM)	14,68%
Aposentadoria por Invalidez	1,29%
Pensão por Morte Ativo	4,82%
Pensão por Morte de Aposentado (ATC, IDA,COM)	0,63%
Pensão por Morte de Aposentado por Invalidez	0,64%
Auxílio Doença	3,76%
Auxílio Reclusão	0,10%
Salário Maternidade	0,54%
Salário Família	0,23%
<b>CUSTO NORMAL*</b>	<b>26,69%</b>
<b>CUSTO SUPLEMENTAR**</b>	<b>6,80%</b>
<b>CUSTO MENSAL</b>	<b>33,49%</b>

\* Custo determinado em função da expectativa atuarial do Fundo para o próximo período.

\*\* Custo Suplementar determinado mediante planejamento financeiro destacado na pág. 38.

---

## 5.1. PLANO DE CUSTEIO

**A Folha de Remuneração dos servidores em atividade é de R\$ 885.272,51.**

**Data da Reavaliação Atuarial: 23/22/2012.**

De acordo com o Art. 2º da Lei 9.717/98 e do Art. 4º da Lei 10.887/2004, a alíquota Atuarial de Custo Normal foi alterada para seguir as normas vigentes descritas logo abaixo.

*Art. 2º A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*

*Art. 4º A contribuição social do servidor público ativo de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, será de 11% (onze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição.*

Já o Art. 17, §8º da Portaria 403/2008, o plano de custeio deverá custear as Despesas Administrativas do Regime Próprio de **BOM JESUS DOS PERDÕES - SP**.

*Art. 17, §8º - O plano de custeio contemplará o valor necessário para a cobertura da taxa de administração definida para o RPPS.*

Sendo assim, acrescentamos mais 2,00% referente à Taxa de Administração, alterando o Custo Normal de 26,69% para **28,69%** e o e o Custo Suplementar equacionado em alíquotas crescentes, reduzido de 6,80% para **5,25%** no terceiro ano de exercício, conforme explicitado na pág. 65.



**Custo Mensal Conforme Legislação Vigente ( em % da Folha Remuneratória dos Servidores em Atividade)**

<b>Custos</b>	<b>Alíquotas</b>
<b>CUSTO NORMAL</b>	<b>26,69%</b>
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>2,00%</b>
<b>CUSTO NORMAL</b> <i>(Incluída a Taxa de Administração)</i>	<b>28,69%</b>
<b>CUSTO SUPLEMENTAR</b> <i>(Equacionado terceiro ano)</i>	<b>5,25%</b>
<b>CUSTO MENSAL</b>	<b>33,94%</b>

**Custo Mensal rateado entre os contribuintes do Regime Próprio.**

<b>Custos</b>	<b>Alíquotas</b>
<b>CUSTO ENTE PÚBLICO</b> <i>(Incluída a Taxa de Administração)</i>	<b>22,94%</b>
<b>CUSTO SERVIDOR ATIVO</b>	<b>11,00%</b>
<b>CUSTO MENSAL</b>	<b>33,94%</b>

**BOM JESUS DOS PERDÕES**  
**Reservas Matemáticas da Reavaliação Atuarial \* ( Reservas do Cálculo Atuarial)**

**MT**  
**31/12/2011**

\* Esta contabilização não está inserida a estimativa da Compensação Previdenciária.

TÍTULO	VALORES (R\$)
<b>ATIVOS FINANCEIROS (RESERVAS TÉCNICAS)</b>	<b>26.775.146,25</b>
<b>RESERVAS MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>42.570.087,69</b>

	Regime Financeiro		TOTAL
	Capitalização	Repartição Simples	
<b>( = ) RESERVAS MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>15.635.196,13</b>	-	<b>15.635.196,13</b>
( + ) <b>VABF</b> – Valor Atual dos Benefícios Futuros	15.658.273,26	492.808,99	16.151.082,25
( - ) <b>VACF</b> – Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente	-	289.703,00	289.703,00
( - ) <b>VACF</b> – Valor Atual das Contribuições Futuras dos Ativos	-	203.105,99	203.105,99
( - ) <b>VACF</b> – Valor Atual das Contribuições Futuras dos Inativos	23.077,13	-	23.077,13
( - ) <b>VACF</b> – Valor Atual das Contribuições Futuras Pensionistas	-	-	-

	Regime Financeiro		TOTAL
	Capitalização	Repartição Simples	
<b>( = ) RESERVAS MATEMÁTICAS BENEFÍCIOS Á CONCEDER</b>	<b>26.934.891,56</b>	-	<b>26.934.891,56</b>
( + ) <b>VABF</b> – Valor Atual dos Benefícios Futuros Geração Atual	50.406.546,96	-	50.406.546,96
( - ) <b>VACF</b> – Valor Atual das Contribuições Futuras do Ente	13.798.061,95	-	13.798.061,95
( - ) <b>VACF</b> – Valor Atual das Contribuições Futuras dos Ativos	9.673.593,46	-	9.673.593,46

<b>DÉFICIT ATUARIAL</b>	<b>(15.794.941,44)</b>
-------------------------	------------------------





<b>BOM JESUS DOS PERDÕES</b>	<b>SP</b>
<b>Provisões Matemáticas Previdenciárias</b>	<b>31/12/2011</b>

<b>CÓDIGO</b>	<b>CONTA</b>	<b>VALORES (R\$)</b>
-	<b>ATIVOS DO PLANO (RESERVAS TÉCNICAS)</b>	<b>26.775.146,25</b>

2.2.2.5.0.00.00	<b>PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDENCIÁRIAS</b>	<b>37.529.432,99</b>
-----------------	--	----------------------

		<b>TOTAL</b>
2.2.2.5.1.00.00	<b>( = ) PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS CONCEDIDOS</b>	<b>15.635.196,13</b>
2.2.2.5.1.01.00	( + ) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano	16.151.082,25
2.2.2.5.1.02.00	( - ) Contribuições do Ente	289.703,00
2.2.2.5.1.03.00	( = ) Contribuições dos Servidores	226.183,12
2.2.2.5.1.03.01	( - ) Ativos	203.105,99
2.2.2.5.1.03.02	( - ) Inativos	23.077,13
2.2.2.5.1.04.00	( - ) Contribuições dos Pensionistas	-

		<b>TOTAL</b>
2.2.2.5.2.00.00	<b>( = ) PROVISÕES PARA BENEFÍCIOS Á CONCEDER</b>	<b>26.934.891,56</b>
2.2.2.5.2.01.00	( + ) Aposentadorias/Pensões/Outros Benefícios do Plano- G.A.	50.406.546,96
2.2.2.5.2.02.00	( - ) Contribuições do Ente para a Geração Atual	13.798.061,95
2.2.2.5.2.03.00	( = ) Contribuições dos Servidores para a Geração Atual	9.673.593,46
2.2.2.5.2.03.01	( - ) Ativos	9.673.593,46
2.2.2.5.2.03.02	( - ) Inativos	-
2.2.2.5.2.04.00	( - ) Contribuições dos Pensionistas para a Geração Atual	-

		<b>TOTAL</b>
2.2.2.5.3.00.00	<b>( = ) PROVISÕES AMORTIZADAS</b>	<b>5.040.654,70</b>
2.2.2.5.3.01.00	( - ) Serviço Passado	5.040.654,70
2.2.2.5.3.03.00	( - ) Déficit Equacionado	-
2.2.2.5.9.00.00	<b>( = ) PROVISÕES ATUARIAIS PARA AJUSTES DOS PLANOS</b>	<b>-</b>
2.2.2.5.9.01.00	( + ) Provisão Atuarial para Riscos Não Expirados	-
2.2.2.5.9.02.00	( + ) Provisão Atuarial para Oscilação de Riscos	-
2.2.2.5.9.03.00	( + ) Provisão Atuarial para Benefícios á Regularizar	-
2.2.2.5.9.04.00	( + ) Provisão Atuarial para Contingências de Benefícios	-
2.2.2.5.9.05.00	( + ) Outras Provisões Atuariais para Ajustes do Plano	-

\* Esta contabilização não está inserida a estimativa da Compensação Previdenciária.



***COMPARATIVO***  
***AVALIAÇÕES ATUARIAS***

### **6.1. COMPORTAMENTO DEMOGRÁFICO DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO**

<b>Itens</b>	<b>2009</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>2012</b>
<b>Servidores Ativos</b>	<b>401</b>	<b>451</b>	<b>511</b>	<b>544</b>
<b>Inativos</b>	<b>48</b>	<b>54</b>	<b>60</b>	<b>64</b>
<b>Pensionistas</b>	<b>23</b>	<b>23</b>	<b>24</b>	<b>26</b>
<b>TOTAL</b>	<b>472</b>	<b>528</b>	<b>595</b>	<b>634</b>

Houve um aumento do número de Servidores Ativos, o que favorece para a redução dos custos do plano. Esse aumento de Servidores Ativos representa um aumento de Receita, pois temos um número maior de pessoas contribuindo para o fundo previdenciário. De 2009 à 2012, houve um aumento de **143** Servidores Ativos, representando um aumento de **35,7%** à mais de pessoas contribuindo e de **30,3%** em relação à massa populacional. De 2011 para 2012, o aumento foi de **33** Servidores Ativos, representando **6,5%** à mais de contribuintes para o fundo e de **5,5%** em relação à massa populacional.

Entre os Inativos e Pensionistas, também houve um acréscimo de beneficiários, o que favorece para a elevação dos custos do plano, pois temos um aumento das Despesas com os benefícios. De 2009 à 2012, houve um aumento de **19** Beneficiários, representando **26,8%** à mais de beneficiários e de **4%** em relação à massa populacional. De 2011 para 2012, esse aumento foi de apenas **6** Beneficiário, representando **7,1%** de aumento do número de Inativos e Pensionistas e de **1%** de aumento em relação à massa populacional.

Podemos afirmar, que a alteração do comportamento da massa nesses últimos 4 anos e de um ano para o outro, foi excelente para o fundo previdenciário, pois o aumento de pessoas contribuindo (Receita) foi muito maior do que o aumento de pessoas recebendo benefícios (Despesa).

## 6.2. COMPORTAMENTO SÓCIO-ECONÔMICO DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO

Itens	2009	2010	2011	2012
<b>SERVIDORES ATIVOS</b>				
Idade Média	43,0	42,3	42,47	42,7
Remuneração Média (R\$)	1318,69	1345,01	1477,83	1627,34
Idade média de Aposentadoria ( <i>futuro</i> )	-	60,1	61,1	61,5

<b>INATIVOS E PENSIONISTAS</b>				
Idade Média	57,0	58,8	59,8	61,0
Benefício Médio (R\$)	795,3	920,9	1142,5	1194,56
Tempo Médio de Benefício	-	4,0	4,5	4,64

O Comportamento sócio-econômico do Instituto previdenciário nos mostra que a média de idade entre os Servidores Ativos permaneceu praticamente estável, o que representa um fator excelente, devido à estabilidade da média de idade da massa significar um aumento no tempo de contribuição, reduzindo assim os custos do plano.

Entre os Inativos e Pensionistas, há uma situação desfavorável com relação à média de idade. Apesar dela também ser praticamente estável nos últimos 4 anos, é uma média de idade relativamente jovem para Inativos e Pensionistas, o que significa, com base nas probabilidades, que essa massa permanecerá recebendo o seu benefício por mais tempo, diminuindo assim, as Reservas do Fundo Previdenciário, aumentando o custo do plano á longo prazo.

### 6.3. COMPORTAMENTO ESTATÍSTICO DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO

Itens	2009	2010	2011	2012
SERVIDORES ATIVOS (%)	85,0%	85,4%	85,9%	85,8%
INATIVOS e PENSIONISTAS (%)	15,0%	14,6%	14,1%	14,2%
PROPORÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS POR INATIVO	5,6	5,9	6,1	6,0
FOLHA MENSAL DE REMUNERAÇÃO	528.792,69	606.597,28	755.173,61	885.272,51
FOLHA MENSAL COM INATIVOS E PENSIONISTAS	56.464,09	70.910,30	95.972,13	107.510,58
PORCENTAGEM MULHERES	58,4%	57,9%	58,5%	62,3%
PORCENTAGEM CASADOS	-	55,7%	54,8%	55,0%
FAIXA ETÁRIA - 18 AOS 40 ANOS	-	46,8%	45,4%	45,6%

O comportamento estatístico da massa populacional no geral mostra que a situação do fundo previdenciário é excelente devido:

- ✓ **85,8%** da massa populacional são de contribuintes;
- ✓ A proporção de **6** Servidores Ativos para cada Inativo e Pensionista é razoável, visto que, segundo o IBGE, o INSS possui 1,8 Contribuintes para cada Beneficiário.
- ✓ A porcentagem de **62,3%** de mulheres é ruim, tendo em vista que as mulheres contribuem 5 anos á menos do que os homens e estatisticamente vivem mais, recebendo assim, o valor do Benefício por mais tempo.
- ✓ **55%** dos Servidores são casados, o que impacta negativamente aumentando o custo para a pensão por morte.
- ✓ **45,6%** da massa populacional é constituída de Servidores Ativos com menos de 40 anos, o que demonstra uma massa jovem e que passará contribuindo por mais tempo.

#### 6.4. COMPORTAMENTO ENTRE AS RECEITAS E DESPESAS DO INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO

Itens	2009	2010	2011	2012
(=) ATIVOS DO PLANO	15.194.260,99	18.287.744,98	22.397.430,80	26.775.146,25
(=) RESERVA PREVIDENCIÁRIA	27.052.799,69	31.150.465,65	34.531.953,59	42.570.087,69
(+) RMBC	7.904.564,79	10.428.788,89	14.200.689,67	15.635.196,13
(+) RMBAC	19.148.234,90	20.721.676,77	20.331.263,92	26.934.891,56
(=) DÉFICIT / SUPERÁVIT ATUARIAL	<b>-11.858.538,70</b>	<b>-12.862.720,67</b>	<b>-12.134.522,79</b>	<b>-15.794.941,44</b>
(+) COMPREV. Á RECEBER	2.142.038,35	2.206.122,29	2.076.706,21	5.040.654,70
(-) COMPREV. Á PAGAR	0,00	118.818,98	0,00	0,00
(=) DÉFICIT / SUPERÁVIT ATUARIAL (Após Comprev)	<b>-9.716.500,35</b>	<b>-10.775.417,36</b>	<b>-10.057.816,58</b>	<b>-10.754.286,74</b>

O fator importante a ser analisado nesse caso é o aumento das receitas do fundo previdenciário nos últimos 4 anos. De 2008 á 2011, houve um aumento de **R\$ 11.580.885,26**, o que representa um aumento de 76,2% nas Receitas. De 2010 para 2011, houve um aumento **R\$ 4.377.715,45**, representando um aumento de **19,5%** das Receitas do fundo previdenciário.

### 6.5. ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL

Itens	2009	2010	2011	2012
CUSTO NORMAL	28,30%	28,63%	26,37%	26,69%
CUSTO SUPLEMENTAR	9,84%	9,94%	7,45%	6,80%
CUSTO MENSAL	38,14%	38,57%	33,82%	33,49%

#### *DISTRIBUIÇÃO DAS ALÍQUOTAS DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE*

CUSTO ENTE PÚBLICO	22,00%	22,00%	22,82%	22,49%
CUSTO SERVIDOR ATIVO	11,00%	11,00%	11,00%	11,00%
CUSTO MENSAL	33,00%	38,57%	33,82%	33,49%

Esta análise não leva em consideração a taxa de administração. Apenas, as alíquotas necessárias para a manutenção do Equilíbrio Financeiro e Atuarial do plano.

**\*\*** Devido a elaboração da Reavaliação Atuarial não ter sido de nossa responsabilidade, apresentamos somente os dados encontrados no Demonstrativo de Resultado da Reavaliação Atuarial – DRAA, no site do Ministério da Previdência Social.



***PARECER***  
***ATUARIAL***



### **7.1. Características do Plano**

A “Reforma Previdenciária” no que diz respeito à inclusão de tempo de contribuição, prazo mínimo de permanência no funcionalismo e de permanência no cargo, trazem um fôlego a todo e qualquer Plano, pois permite um maior prazo de capitalização antes de, efetivamente, começar o pagamento de benefícios.

### **7.2. Base Atuarial**

O Atuário, ao fixar a base atuarial, tanto o método atuarial de Custo, quanto às hipóteses atuariais, tem o objetivo de manter o **Custo Mensal** do Plano, quando se compara este à folha remuneratória envolvida, com pouca variação.

É claro que isto depende de uma série de fatores que, individualmente, produzem um impacto sobre o **Custo Mensal** de maneiras bem diferentes entre si, mas, quando combinados, é que nos informarão o comportamento real do **Custo Mensal**.

Quaisquer desvios detectados na Reavaliação atuarial seguinte devem ser analisados, de forma a sabermos se tal desvio é significativo e qual foi o impacto produzido por ele sobre o Custo do Plano.

A Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, referente aos benefícios de prestações continuadas, contribui para a formação do percentual do Custo Especial (Suplementar).

### 7.3. Resultados Obtidos

Os resultados Atuariais obtidos estão contidos na página 46 e indicam um **Custo Mensal**, considerando a Compensação Previdenciária, equivalente a **33,49%** da respectiva Folha de Remuneração **R\$ 885.272,51**.

**Citado na pág. 44 desta Reavaliação, o Custo Especial (Suplementar) é de 9,98%. Havendo Compensação financeira, o Custo Suplementar cai para 6,80%.**

### 7.4. Ativos do Plano

Os Ativos do plano do fundo previdenciário, estão posicionados em **31/12/2011** definidos da seguinte forma:

#### ATIVOS DO PLANO

<b>RECURSOS APLICADO EM INVESTIMENTOS</b>	R\$ 26.288.234,14	
<b>RECURSOS EM CONTA CORRENTE</b>	-	
<b>BENS E IMÓVEIS</b>	-	
<b>CRÉDITO DE PARCELAMENTO (1)</b> <i>Valor do Saldo Devedor em 31/12/2011</i>	<b>R\$ 65.529,66</b>	Qtde e Valor das Parcelas 7 parcelas / R\$ 9.361,38
<b>CRÉDITO DE PARCELAMENTO (2)</b> <i>Valor do Saldo Devedor em 31/12/2011</i>	<b>R\$ 99.323,48</b>	Qtde e Valor das Parcelas 20 parcelas / R\$ 4.966,17
<b>CRÉDITO DE PARCELAMENTO (3)</b> <i>Valor do Saldo Devedor em 31/12/2011</i>	<b>R\$ 322.058,97</b>	Qtde e Valor das Parcelas 35 parcelas / R\$ 9.201,68
<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER</b>	R\$	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 26.775.146,25</b>	

### **7.5. *Compensação Previdenciária***

Significa a divisão da Responsabilidade Atuarial em duas partes. Uma relativa ao período de tempo de serviço em que o Servidor estava sob o RGPS – Regime Geral de Previdência Social (INSS) ou outros RPPS – Regimes Próprios de Previdência Social e a outra parcela relativa ao período de serviço sob o Regime de Previdência Municipal. Esta proporção, entre o tempo de contribuição para os outros Regimes e o tempo total de contribuição até a data de aposentadoria, foi estimada para os Servidores Ativos considerando-se o tempo de contribuição efetivamente realizado, informado pelo Município.

Devido ao fato de a Compensação Previdenciária ser baseada na Lei nº. 9.796 de 05 de Maio de 1999, onde é apresentada a forma pela qual será feita tal compensação, a estimativa desse valor, no que diz respeito aos Servidores em Inatividade, não deve ser incluída nestes cálculos, pois aguardamos os valores individuais oficiais, ou seja, os valores calculados pelo regime sob o qual o servidor contribuiu. Assim que o Fundo inicie o pagamento de aposentadorias e pensões, deverá entrar com o processo de Compensação Previdenciária.

### **7.6. *Contribuição dos Inativos***

Os aposentados e os pensionistas contribuirão com 11% (onze por cento), incidentes sobre o valor da parcela dos proventos de aposentadorias e pensões concedidas de acordo com os critérios estabelecidos no art. 40 da Constituição Federal e nos arts. 2º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 e no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 5 de Julho de 2005 que supere o limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral de previdência social.

---

### **7.7. Base de dados**

Consideramos o conteúdo da Base de Dados fornecida pelo Instituto Previdenciário do município de **BOM JESUS DOS PERDÕES - SP** excelente para a realização do Cálculo Atuarial. Fora informado de todos os **544** Servidores Ativos, os NOMES, o SEXO, o ESTADO CIVIL, a DATA DE NASCIMENTO, a DATA DE ADMISSÃO NO ENTE PÚBLICO DESTE RPPS, a DATA DE NOMEAÇÃO NO CARGO ATUAL, o SALÁRIO-DE-CONTRIBUIÇÃO e o TIPO DE ATIVIDADE.

Foi informado para essa Reavaliação Atuarial, o TEMPO ANTERIOR DE CONTRIBUIÇÃO AO RPPS de 11% dos Servidores Ativos. **Os demais Servidores ativos que não fora informado o tempo anterior ao RPPS, foi considerada uma idade mínima de ingresso em contribuição para qualquer Regime Previdenciário Social de 25 anos para cada um destes Servidores, respeitando a idade de entrada de contribuição no RPPS, desde que essa idade de entrada de contribuição em qualquer Regime Previdenciário Social, não seja menor do que 18 anos, conforme o Conforme o art. 13, §2º da Portaria 403/08.**

Não foi informado a DATA DE NOMEAÇÃO NO CARGO dos Servidores Ativos. Fora considerado a data de NOMEAÇÃO NO CARGO para o Cálculo Atuarial, a DATA DE ADMISSÃO NA PREFEITURA para os Servidores Ativos.

Dos DEPENDENTES, foi informado a DATA DE NASCIMENTO DOS CÔNJUGES e a DATA DE NASCIMENTO DOS FILHOS.

Dos Servidores Inativos e Pensionistas, fora informado os NOMES, o SEXO, o ESTADO CIVIL, a DATA DE NASCIMENTO, o TIPO DE APOSENTADORIA/PENSÃO, o VALOR DO BENEFÍCIO e a DATA DE INÍCIO DE BENEFÍCIO.

Foi informado pelo gestor do RPPS, as despesas com os benefícios de **AUXÍLIO-DOENÇA, SALÁRIO-FAMÍLIA E SALÁRIO-MATERNIDADE** custeados nos últimos 3 anos, para a análise do cálculo da média do custo efetivo nos últimos 3 anos destes benefícios, conforme o art. 10 da Portaria 403/08



**DESPESAS EM REPARTIÇÃO SIMPLES NOS ULTIMOS 3 ANOS**

PERÍODO	AUXÍLIO-DOENÇA	AUXÍLIO-RECLUSÃO	SALÁRIO-FAMÍLIA	SALÁRIO-MATERNIDADE
JAN/2011	25.667,95	-	1.238,22	1.939,26
FEV/2011	21.596,98	-	1.900,67	3.289,65
MAR/2011	27.528,65	-	1.556,83	4.371,48
ABR/2011	32.409,70	-	1.607,96	5.026,92
MAI/2011	41.021,87	-	994,64	4.717,88
JUN/2011	37.125,66	-	1.299,08	2.734,74
JUL/2011	38.050,26	-	1.321,12	1.169,84
AGO/2011	39.760,61	-	1.245,79	402,69
SET/2011	41.726,90	-	1.225,04	3.485,55
OUT/2011	43.813,79	-	1.272,06	4.754,95
NOV/2011	45.460,91	-	1.030,78	7.829,98
DEZ/2011	57.768,85	-	1.141,65	12.299,34
JAN/2010	33.339,09	-	1.043,65	-
FEV/2010	33.851,03	-	1.364,38	805,72
MAR/2010	33.843,78	-	1.476,36	1.278,94
ABR/2010	30.414,62	-	1.579,33	2.342,98
MAI/2010	33.046,07	-	1.471,24	2.244,61
JUN/2010	34.506,18	-	1.415,58	1.477,25
JUL/2010	30.480,32	-	1.687,46	709,37
AGO/2010	23.371,26	-	1.559,41	2.017,01
SET/2010	31.948,14	-	2.017,24	2.036,88
OUT/2010	28.550,58	-	1.757,74	2.613,18
NOV/2010	32.605,65	-	1.722,03	2.695,20
DEZ/2010	47.699,65	-	1.743,45	1.422,75
JAN/2009	21.740,99	-	580,38	1.631,69
FEV/2009	18.535,92	-	918,47	1.536,21
MAR/2009	18.143,11	-	943,76	1.792,25
ABR/2009	24.267,46	-	983,55	3.048,53
MAI/2009	27.683,75	-	932,93	5.302,60
JUN/2009	36.367,75	-	1.137,32	6.365,91
JUL/2009	34.643,21	-	1.137,31	10.215,25
AGO/2009	26.182,21	-	1.217,17	7.196,40
SET/2009	26.998,05	-	1.396,98	3.896,38
OUT/2009	30.103,06	-	1.546,72	4.216,06
NOV/2009	36.039,04	-	1.376,73	315,22
DEZ/2009	52.095,12	-	1.379,22	6.498,23

---

**ESTATÍSTICAS PARA D.R.A.A.**

	QUANTIDADE		REMUNERAÇÃO		IDADE MÉDIA	
	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino	Feminino	Masculino
<b>ATIVOS</b>	339	205	1.606,91	1.661,12	41	46
<b>ATC</b>	6	8	2.919,85	1.773,82	58	64
<b>AID</b>	13	13	802,16	1.036,57	67	71
<b>COM</b>	0	4	0	649,24	0	75
<b>AIN</b>	9	11	839,25	999,77	54	63
<b>PEN</b>	20	6	1.156,79	1.269,00	57	35

ATC = Aposentados por Tempo de Contribuição


AID = Aposentados por Idade


COM= Aposentados Compulsórios


AIN = Aposentados por Invalidez

PEN = Pensionistas

O estudo estatístico como citado anteriormente, reflete o status da população abrangida pelo plano, onde analisados por diversos “focos” podem indicar o possível desvio do plano quanto a seu déficit, sendo que nesta Reavaliação foi verificado o seguinte:

 Na **Distribuição por Faixa Etária** a massa de 45,6% dos participantes está abaixo dos 40 anos, o que significa que teremos um tempo de contribuição razoavelmente significativo. Por consequência não se eleva o valor médio de contribuição, fator primordial para os custos normal e suplementar;

 Na **Distribuição por Sexo** a população de participantes masculinos representando 37,7%, indica que teremos um tempo menos significativo de capitalização dos recursos em vista das premissas regulamentares, onde sua idade de aposentadoria e tempo de contribuição é 05 anos a mais que a do participante do sexo feminino;

 Na **Distribuição por Faixa de Remuneração**, 59,7% da população recebe atualmente até 03 salários mínimos, o que representa um volume financeiro muito



---

baixo de capitalização dos recursos, porém atenuante em caso de riscos financeiros diretamente ligados aos custos do plano;



Na **Distribuição por Responsabilidade Atuarial** ficou indicada a representatividade das reservas com relação ao tempo de contribuição para cada participante, onde quem está mais próximo do requerimento do benefício possui um Passivo Atuarial maior para ser amortizado, o que implica diretamente no Custo Suplementar do plano;

---

### **7.8. Déficit Atuarial**

A finalidade do Equilíbrio Financeiro e Atuarial é manter o equilíbrio entre as RECEITAS e as DESPESAS, de forma que sejam custeados todos os benefícios atuais e á longo prazo, não permitindo que o fundo previdenciário entre em insolvência financeira.

A Portaria 403/08, art. 2º, inciso IV, dispõe que, “os Regimes Próprios de Previdência Social, cubram qualquer tipo de plano de benefício, sem a necessidade de Resseguro.”

A Reavaliação Atuarial demonstrou que as contribuições dos Servidores e do Ente Municipal, consideradas de “**compromisso normal**” (Custo Normal), são insuficientes para manter o Equilíbrio Financeiro e Atuarial ao longo dos anos, apontado uma diferença negativa entre suas RECEITAS E DESPESAS futuras. Quando isso ocorre, chamamos essa diferença negativa de **DÉFICIT ATUARIAL**.

Conforme o art. 18, §1º da Portaria 403/08, o Déficit Atuarial, poderá ser financiado num prazo não superior a trinta e cinco anos, para integralização das reservas correspondentes.

**Sendo assim, estipulam-se mais uma alíquota tratada pela legislação de “compromisso especial” (Custo Suplementar ou Custo Especial), onde sua finalidade é reajustar o desequilíbrio entre uma DESPESA maior do que a RECEITAS.**

**Citado nas páginas. 44, 45 e 46 nos “Resultados Obtidos” desta Reavaliação, o Custo Especial (Suplementar) para o financiamento do Déficit Atuarial de R\$ (15.794.941,44) é de 9,98%. Havendo Compensação financeira, o Déficit é reduzido para R\$ (10.754.286,74) e o Custo Suplementar cai para 6,80%.**





### 7.9. Financiamento do Déficit Atuarial (Equacionamento)

Em virtude do déficit atuarial de 6,80% acentuado do RPPS, conforme explicitado nos Resultados Obtidos da pág. 46, faz-se necessário um plano de financiamento deste mesmo déficit num prazo não superior a 35 (trinta e cinco) anos. Um Déficit Atuarial dessa magnitude deixaria o município inviável economicamente, em virtude de outros compromissos como Educação, Saúde e Infra-Estrutura. Ficou decidido um Equacionamento desse Déficit Atuarial, com alíquotas conforme solicitadas pelo município de **BOM JESUS DOS PERDÕES - SP**. O financiamento do Déficit de R\$ (10.754.286,74), será amortizado da seguinte forma:

#### EQUACIONAMENTO DO DÉFICIT ATUARIAL

Ano	Taxa Custo Especial	Valor Mensal	Valor Anual
2010	3,37%	20.442,33	245.307,94
2011	4,31%	26.144,34	313.732,11
<b>2012</b>	<b>5,25%</b>	<b>31.846,36</b>	<b>382.156,29</b>
2013	6,19%	37.548,37	450.580,46
2014	7,13%	43.250,39	519.004,63
2015	8,07%	48.952,40	587.428,81
2016	9,01%	54.654,41	655.852,98
2017	9,95%	60.356,43	724.277,15
2018	10,89%	66.058,44	792.701,33
2019	11,83%	71.760,46	861.125,50
2020	12,77%	77.462,47	929.549,67
2021	13,71%	83.164,49	997.973,85
2022	14,65%	88.866,50	1.066.398,02
2023	15,59%	94.568,52	1.134.822,19
<b>2024 Á 2044</b>	<b>16,75%</b>	101.605,04	1.219.260,53

---

### **7.10. Plano de Custeio**

As premissas e pré-requisitos para a elegibilidade de requerimento dos benefícios previdenciários estabelece o prazo para capitalização dos recursos para concessão dos referidos benefícios;

Como já fora citado anteriormente nesta Reavaliação, foi considerada também a hipótese de crescimento salarial de 1% ao ano até a idade de aposentadoria estimada do servidor, o que também implica em um aumento das contribuições e, por conseqüência, aumento do passivo atuarial.

É viável a constituição do Plano de Benefícios com as alíquotas atuarias de **26,69% de Custo Normal e 6,80% de Custo Especial (Suplementar)**, descrita nos “**Resultados Obtidos**” desta Reavaliação na pág. 44, **considerando a Compensação Previdenciária**, nos termos da art. 40, caput da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº. 41/2003;

De acordo com o Art. 2º da Lei 9.717/98 e do Art. 4º da Lei 10.887/2004, as alíquotas Atuariais obtidas neste estudo, contidas nos “**Resultados Obtidos**” na pág. 45, foram alteradas e chamadas de “**Alíquotas de Plano de Custeio**” para se enquadrarem a legislação vigente descritas logo abaixo.

***Art. 2º** A Contribuição da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, aos regimes próprios de previdência social a que estejam vinculados seus servidores, não poderá ser inferior ao valor da contribuição do servidor ativo, nem superior ao dobro desta contribuição.*

***Art. 4º** A contribuição social do servidor público ativo de qualquer dos Poderes da União, incluídas suas autarquias e fundações, para a manutenção do respectivo regime próprio de previdência social, será de 11% (onze por cento), incidente sobre a totalidade da base de contribuição.*



---

A legislação define também, que a alíquota de contribuição para o cálculo das reservas é a alíquota de Custo normal, definida em lei como “**compromisso normal**”.

A diferença negativa entre as RECEITAS e as DEPESAS, que gera o Déficit Atuarial, será amortizada por uma alíquota de Custo Especial (Suplementar), definida em lei como “**compromisso especial**”. A lei refere-se ao Custo Normal como sendo a alíquota de contribuição e o Custo Especial (Suplementar) como uma alíquota meramente para reajuste do equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, conforme a portaria 403/08, no seu anexo I das normas gerais de Atuária, inciso X.

*X. No cálculo das reservas serão separadas, se necessário, as parcelas correspondentes a compromissos especiais com gerações de participantes, existentes na data de início do regime próprio de previdência social, sem que tenha havido a arrecadação correspondente de contribuições. Neste caso, poderá ser estabelecida uma separação entre o **compromisso normal** e esse **compromisso especial** e previsto um prazo, não superior a trinta e cinco anos, para a integralização das reservas correspondentes.*

Já o Art. 17, §8º da Portaria 403/2008, o plano de custeio deverá custear as Despesas Administrativas do Regime Próprio de **BOM JESUS DOS PERDÕES - SP**.

*Art. 17, §8º - O plano de custeio contemplará o valor necessário para a cobertura da taxa de administração definida para o RPPS.*

Sendo assim, definimos que a alíquota que se refere às contribuições (Custo Normal) dos servidores ativos será de 11,00% e a alíquota de contribuição (Custo Normal) do ente seja de 11,00%, podendo variar até o limite de 22,00%.

Acrescentamos mais 2,00% referente à Taxa de Administração, alterando o Custo Normal de 26,69% para **28,69%** e o e o Custo Suplementar equacionado em alíquotas crescentes, reduzido de 6,80% para **5,25%** no terceiro ano de exercício, conforme

---

explicitado na pág. 65, ficando então um **Custo Mensal de Plano de Custeio de 33,94%**, contidas no Plano de Custeio na pág. 46 e pág. 65.

Esse percentual apurado no “Plano de Custeio”, implica sobre a folha salarial do município, daqueles que são elegíveis ao plano em 33,94% de Custo Mensal. Este Custo pode ser rateado entre servidor e prefeitura, onde a contribuição da prefeitura não poderá exceder 2/3 da contribuição do servidor.

Então, a viabilidade de manutenção do plano será uma alíquota de **custo mensal de 33,94%, equivalente a 28,69% de Custo Normal, já incluída a taxa de administração e 5,25% de Custo Suplementar escalonado no terceiro ano de exercício sobre a folha Salarial dos Servidores Ativos** conforme descrito no Plano de Custeio da pág. 46 e na pág. 65 desta Avaliação e conforme Art. 2º da Lei 9.717/98 e o Art. 4º da Lei 10.887/04. Esse percentual deverá incidir inclusive sobre o 13º salário, ou Abono Anual, considerando a compensação financeira prevista na Lei nº 9.796/99, sendo que o custo suplementar será alterado, se necessário, nos demais exercícios de acordo com planejamento exposto neste relatório, fato em que ocorrerá o equilíbrio financeiro e atuarial do mesmo modo.

Este relatório está de acordo com as exigências a serem feitas pela SPS - Secretaria de Previdência Social, conforme Portaria MPAS 7.796 de 28/08/2000, a metodologia de cálculo para os custos estão descritos em Nota Técnica Atuarial a ser enviada ao MPAS, bem como o preenchimento do DRAA será efetuado via website.

**É o parecer.**



**Igor França Garcia**

Atuário MIBA/RJ – 1.659

Certificação Profissional ANBID CPA 10 e CPA - 20

Consultor de Valores Mobiliários credenciado pela CVM



**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE**

**BOM JESUS DOS PERDÕES - SP**

**PROJEÇÃO  
ATUARIAL**

**Atuário responsável:**

**Igor França Garcia**

**MIBA/RJ 1.659**

**FEVEREIRO de 2012**

**8 – Projeção Atuarial**

Tendo como objetivo um estudo estatístico e atuarial do Sistema Previdenciário Próprio do município de **BOM JESUS DOS PERDÕES - SP** viemos complementar a Reavaliação Atuarial deste mesmo plano com a Projeção Atuarial, de acordo com o anexo I, item XII, nº. 1, letra g da Portaria 7796 de 28/08/2000.

Esta projeção consiste em um fluxo de receitas e despesas ao longo do tempo, aqui estimado em 75 (setenta e cinco) anos, prazo este determinado também pela Portaria supracitada.

Os administradores do Plano devem acompanhar constantemente a evolução do Regime Próprio de Previdência através da Reavaliação Atuarial e Projeção Atuarial, para que se possa manter o equilíbrio técnico do mesmo.

O relatório demonstra a evolução da massa de servidores em atividade, bem como os inativos, a partir da massa de servidores estudados na Reavaliação Atuarial.

Com base nos dados fornecidos pelo município de **BOM JESUS DOS PERDÕES - SP**, podemos, através desse relatório, demonstrar a projeção do Fundo Previdenciário ao longo do tempo.

A base de dados utilizada é a mesma utilizada para elaboração da Reavaliação atuarial.

Para tanto não foi considerado um percentual de contribuição dos inativos sobre o valor de cada benefício.

A Projeção Atuarial reflete o comportamento do Ativo Líquido do plano, ou Fundo Previdenciário, dentro do prazo estabelecido de 75 (setenta e cinco anos) de 2011 á 2085.

---

Os principais parâmetros e hipóteses, adotados para esse estudo, foram definidos na Reavaliação Atuarial do Regime Próprio e por estatísticas realizadas sobre a massa de servidores na data daquela Reavaliação.

Para definição dos custos com Auxílios e com Administração, considerou-se que o valor arrecadado será gasto com o pagamento das despesas em cada exercício, o Fluxo Financeiro reflete a entrada e saída de valores para demonstração.

A população de estudo foi definida a partir dos parâmetros iniciais, do número de aposentadorias e através de cálculos atuariais que definiram o número de falecimentos dos servidores, tanto na atividade como na fase de concessão de benefícios.

A população estudada é de **544** Servidores Ativos, **64** Servidores Inativos e **26** Pensionistas.

Efetuados os cálculos, considerando contribuições futuras dos servidores ativos e inativos, e da parte patronal para os ativos, como receitas, despesas administrativas como despesas e, a previsão de Compensação Previdenciária como receita direta a partir de primeiro ano de existência do plano.

**Pode-se verificar através dos gráficos e da Projeção Atuarial em anexo, que, somente no ano 2033, as Despesas com Benefícios e despesas administrativas devem ser maiores que as Receitas com Contribuições e rentabilidade sobre o patrimônio, com isso, as reservas matemáticas do fundo previdenciário passam a ser consumidas em função dos Benefícios futuros, exterminando totalmente as reservas matemáticas em 2054.**

Considerando que **não utilizamos** a hipótese de entrada de novos servidores no serviço público municipal, hipótese difícil de ser definida sem uma estatística local, fazendo com

---

que a folha de pagamento dos servidores seja decrescente ao longo do tempo, diminuindo, portanto, o nível de contribuição futura.

Partindo da observação do comportamento do patrimônio, o futuro do Regime não corre risco de insolvência, pois é certo que a entrada de novos servidores é certa, pois a Prefeitura terá que manter seu quadro de servidores em número suficiente para que a prestação de serviços municipais não seja interrompida.

Ressaltamos ainda que o processo no acompanhamento de ocorrências de concessão de quaisquer benefícios, identificando o servidor com seus dados cadastrais e motivos e condições da concessão, bem como novos servidores que venham a serem efetivados no serviço público municipal.

Os resultados aqui apresentados somente se verificarão e serão válidos se efetivamente ocorrer na prática às hipóteses formuladas e se as contribuições forem realizadas conforme indicado na Reavaliação Atuarial de **BOM JESUS DOS PERDÕES - SP** de **2012**.



**Igor França Garcia**

Atuário MIBA/RJ – 1.659

Certificação Profissional ANBID CPA 10 e CPA - 20

Consultor de Valores Mobiliários credenciado pela CVM

#### **Parâmetros e Hipóteses Utilizadas**





<b>Tábuas Biométricas</b>
---------------------------

<b>Mortalidade</b>	IBGE - BRASIL
<b>Entrada em Invalidez</b>	Álvaro Vindas
<b>Mortalidade de Inválidos</b>	IAPB-57

<b>Patrimônio Inicial</b>	R\$ 26.288.234,14
---------------------------	-------------------

<b>Contribuintes</b>	<b>% de Contribuição</b>
----------------------	--------------------------

Patronal	17,69%	
Especial ou Suplementar	5,25%	<b>Equacionado</b>
Despesas Administrativas	<b>2,00%</b>	<b>Já incluso na parte Patronal</b>
Servidores Ativos	<b>11,00%</b>	
Servidores Inativos	<b>11,00%</b>	

<b>Massa de Servidores</b>	<b>Folha Salarial (R\$)</b>	<b>Nº de</b>	<b>Salário Médio</b>
----------------------------	-----------------------------	--------------	----------------------

Ativos	885.272,51	544	1.627,34
Aposentados por Tempo de	31.709,62	14	2.264,97
Aposentados por Idade	23.903,49	26	919,37
Aposentados Compulsórios	2.596,95	4	649,24
Aposentados por Invalidez	18.550,70	20	927,54
Pensionistas	30.749,82	26	1.182,69

<b>Total</b>	<b>992.783,09</b>	<b>634</b>
--------------	-------------------	------------

<b>Outras Hipóteses</b>	<b>Utilizado</b>
-------------------------	------------------

Taxa de Juros Atuarial	6,00%
Taxa de Inflação	Não Utilizada
Crescimento Salarial Anual	1,00%
Crescimento Real de Benefício	1,00%
Rotatividade	Não Utilizada
Rotatividade	Não Utilizada

Ano	RECEITAS PROJETADAS							DESPESAS PROJETADAS					PATRIMÔNIO	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade Patrimônio (6% a.a.)	Compensação Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2012	544	1.265.939,69	2.035.861,19	557.721,68	1.711.366,08	523.581,38	<b>6.094.470,02</b>	90	997.889,88	399.747,66	492.808,99	258.123,60	<b>2.148.570,13</b>	<b>30.234.134,02</b>
2013	534	1.262.728,83	2.030.697,54	657.580,42	1.932.950,40	294.168,32	<b>6.178.125,51</b>	98	1.064.851,20	456.474,77	484.019,54	258.123,60	<b>2.263.469,11</b>	<b>34.148.790,42</b>
2014	530	1.266.328,31	2.036.486,16	757.439,16	2.165.552,67	245.237,24	<b>6.471.043,53</b>	102	1.158.814,21	464.526,68	480.272,32	258.123,60	<b>2.361.736,82</b>	<b>38.258.097,13</b>
2015	526	1.261.898,51	2.029.362,24	857.297,90	2.402.303,72	144.018,71	<b>6.694.881,08</b>	103	1.312.182,40	465.457,99	476.515,15	258.123,60	<b>2.512.279,15</b>	<b>42.440.699,06</b>
2016	520	1.258.150,18	2.023.334,24	957.156,64	2.649.875,49	144.018,71	<b>7.032.535,26</b>	108	1.462.729,65	466.910,39	471.003,67	258.123,60	<b>2.658.767,31</b>	<b>46.814.467,01</b>
2017	511	1.249.646,87	2.009.659,38	1.057.015,38	2.905.702,05	144.018,71	<b>7.366.042,39</b>	115	1.648.820,05	476.707,71	462.788,52	258.123,60	<b>2.846.439,89</b>	<b>51.334.069,51</b>
2018	498	1.225.551,58	1.970.909,77	1.156.874,12	3.159.794,14	144.018,71	<b>7.657.148,32</b>	126	1.971.593,48	487.469,64	451.001,31	258.123,60	<b>3.168.188,03</b>	<b>55.823.029,80</b>
2019	485	1.198.979,88	1.928.177,64	1.256.732,86	3.409.889,82	144.018,71	<b>7.937.798,90</b>	138	2.323.009,86	499.081,52	439.226,88	258.123,60	<b>3.519.441,87</b>	<b>60.241.386,83</b>
2020	469	1.169.065,05	1.880.069,16	1.356.591,59	3.657.359,31	144.018,71	<b>8.207.103,82</b>	149	2.641.576,41	510.704,88	424.737,96	258.123,60	<b>3.835.142,86</b>	<b>64.613.347,79</b>
2021	455	1.140.772,31	1.834.569,29	1.456.450,33	3.903.096,37	144.018,71	<b>8.478.907,01</b>	160	2.943.976,38	523.407,57	412.044,72	258.123,60	<b>4.137.552,26</b>	<b>68.954.702,54</b>
2022	429	1.081.223,35	1.738.803,74	1.556.309,07	4.125.243,13	144.018,71	<b>8.645.598,00</b>	182	3.545.845,12	528.442,02	388.594,47	258.123,60	<b>4.721.005,21</b>	<b>72.879.295,33</b>
2023	414	1.049.155,36	1.687.232,57	1.656.167,81	4.341.968,72	144.018,71	<b>8.878.543,16</b>	192	3.874.024,77	542.556,82	375.019,33	258.123,60	<b>5.049.724,52</b>	<b>76.708.113,97</b>
2024	399	1.025.249,86	1.648.788,18	1.779.397,75	4.558.115,99	144.018,71	<b>9.155.570,48</b>	203	4.184.190,99	533.213,76	361.440,19	258.123,60	<b>5.336.968,54</b>	<b>80.526.715,91</b>
2025	379	982.314,80	1.579.740,80	1.779.397,75	4.758.163,54	144.018,71	<b>9.243.635,59</b>	217	4.560.630,77	547.296,85	343.411,08	258.123,60	<b>5.709.462,30</b>	<b>84.060.889,20</b>
2026	359	938.014,06	1.508.497,15	1.779.397,75	4.936.839,14	144.018,71	<b>9.306.766,80</b>	234	5.003.416,67	563.229,15	325.395,10	258.123,60	<b>6.150.164,53</b>	<b>87.217.491,47</b>
2027	334	862.406,76	1.386.906,86	1.779.397,75	5.075.802,73	144.018,71	<b>9.248.532,80</b>	255	5.652.585,62	579.881,93	302.918,29	258.123,60	<b>6.793.509,44</b>	<b>89.672.514,83</b>
2028	321	833.035,86	1.339.673,12	1.779.397,75	5.204.032,86	144.018,71	<b>9.300.158,29</b>	260	5.913.576,79	571.936,71	291.122,22	258.123,60	<b>7.034.759,33</b>	<b>91.937.913,79</b>
2029	302	780.381,56	1.254.995,44	1.779.397,75	5.305.635,40	144.018,71	<b>9.264.428,85</b>	273	6.350.502,57	587.680,60	273.143,72	258.123,60	<b>7.469.450,49</b>	<b>93.732.892,15</b>
2030	278	707.389,86	1.137.611,51	1.779.397,75	5.364.646,13	144.018,71	<b>9.133.063,95</b>	291	6.993.663,48	587.171,86	251.582,15	258.123,60	<b>8.090.541,10</b>	<b>94.775.415,00</b>

Rua Dr. Raul Silva, 1603– Vila São José – CEP: 15090-260 – São José do Rio Preto-SP

 Fone/Fax: (17) 3216-2121 – E-mail: [inplan@inplan.com.br](mailto:inplan@inplan.com.br) – Site: <http://www.inplan.com.br> **74**

Ano	RECEITAS PROJETADAS							DESPESAS PROJETADAS					TOTAL DESPESA	PATRIMÔNIO
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade Patrimônio (6% a.a.)	Compensação Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		
2031	261	670.622,68	1.078.483,20	1.779.397,75	5.402.114,05	144.018,71	<b>9.074.636,39</b>	303	7.314.542,73	603.801,18	236.235,63	258.123,60	<b>8.412.703,14</b>	<b>95.437.348,25</b>
2032	244	619.336,98	996.006,47	1.779.397,75	5.416.869,87	144.018,71	<b>8.955.629,77</b>	309	7.623.539,88	592.377,28	220.902,86	258.123,60	<b>8.694.943,62</b>	<b>95.698.034,40</b>
2033	225	567.706,34	912.975,01	1.779.397,75	5.401.109,75	144.018,71	<b>8.805.207,55</b>	317	8.036.562,80	585.161,77	203.788,26	258.123,60	<b>9.083.636,44</b>	<b>95.419.605,51</b>
2034	212	533.464,70	857.908,22	1.779.397,75	5.358.668,95	144.018,71	<b>8.673.458,32</b>	326	8.367.325,20	605.731,86	192.065,10	258.123,60	<b>9.423.245,76</b>	<b>94.669.818,06</b>
2035	199	493.134,94	793.050,65	1.779.397,75	5.295.968,99	144.018,71	<b>8.505.571,02</b>	329	8.550.108,69	624.689,39	180.348,65	258.123,60	<b>9.613.270,33</b>	<b>93.562.118,76</b>
2036	185	464.320,42	746.711,65	1.779.397,75	5.219.526,13	144.018,71	<b>8.353.974,64</b>	330	8.667.472,73	611.111,76	167.757,08	258.123,60	<b>9.704.465,18</b>	<b>92.211.628,23</b>
2037	165	409.256,98	658.159,63	1.779.397,75	5.119.404,29	144.018,71	<b>8.110.237,35</b>	335	8.857.854,11	613.275,60	149.803,22	258.123,60	<b>9.879.056,53</b>	<b>90.442.809,05</b>
2038	152	373.272,01	600.289,26	1.779.397,75	5.006.145,21	144.018,71	<b>7.903.122,93</b>	332	8.891.744,83	616.086,60	138.078,31	258.123,60	<b>9.904.033,34</b>	<b>88.441.898,64</b>
2039	125	295.362,85	474.997,17	1.779.397,75	4.846.368,95	144.018,71	<b>7.540.145,42</b>	348	9.386.641,04	605.178,45	112.916,21	258.123,60	<b>10.362.859,31</b>	<b>85.619.184,75</b>
2040	110	263.918,66	424.429,19	1.779.397,75	4.662.246,59	144.018,71	<b>7.274.010,89</b>	356	9.540.586,72	628.704,42	99.424,47	258.123,60	<b>10.526.839,21</b>	<b>82.366.356,44</b>
2041	78	176.310,25	283.538,93	1.779.397,75	4.444.060,74	144.018,71	<b>6.827.326,37</b>	364	9.775.803,68	577.270,46	70.745,31	258.123,60	<b>10.681.943,05</b>	<b>78.511.739,76</b>
2042	58	130.426,39	209.749,35	1.779.397,75	4.225.499,48	144.018,71	<b>6.489.091,66</b>	356	9.463.077,71	576.322,81	52.816,53	258.123,60	<b>10.350.340,65</b>	<b>74.650.490,77</b>
2043	48	108.078,50	173.809,88	1.779.397,75	3.969.224,51	144.018,71	<b>6.174.529,35</b>	364	9.804.749,86	595.328,33	43.851,99	258.123,60	<b>10.702.053,78</b>	<b>70.122.966,34</b>
2044	38	83.849,83	134.845,77	1.779.397,75	3.705.906,77	144.018,71	<b>5.848.018,81</b>	359	9.597.898,23	609.953,98	33.989,77	258.123,60	<b>10.499.965,58</b>	<b>65.471.019,57</b>
2045	31	64.595,73	103.881,68	-	3.336.735,31	144.018,71	<b>3.649.231,43</b>	349	9.259.268,14	626.152,37	27.716,34	258.123,60	<b>10.171.260,45</b>	<b>58.948.990,54</b>
2046	16	32.872,76	52.865,37	-	2.948.498,15	144.018,71	<b>3.178.254,99</b>	344	9.132.715,24	631.972,92	14.299,71	258.123,60	<b>10.037.111,47</b>	<b>52.090.134,06</b>
2047	9	16.655,06	26.784,37	-	2.535.077,36	-	<b>2.578.516,80</b>	337	8.962.718,68	653.385,44	8.056,36	258.123,60	<b>9.882.284,08</b>	<b>44.786.366,78</b>
2048	6	10.438,63	16.787,21	-	2.136.163,21	-	<b>2.163.389,04</b>	313	8.286.812,84	660.570,68	5.365,39	258.123,60	<b>9.210.872,51</b>	<b>37.738.883,31</b>
2049	4	6.471,51	10.407,36	-	1.732.194,24	-	<b>1.749.073,11</b>	298	7.945.428,86	678.722,43	3.583,30	258.123,60	<b>8.885.858,19</b>	<b>30.602.098,23</b>

Rua Dr. Raul Silva, 1603– Vila São José – CEP: 15090-260 – São José do Rio Preto-SP

 Fone/Fax: (17) 3216-2121 – E-mail: [inplan@inplan.com.br](mailto:inplan@inplan.com.br) – Site: <http://www.inplan.com.br> **75**

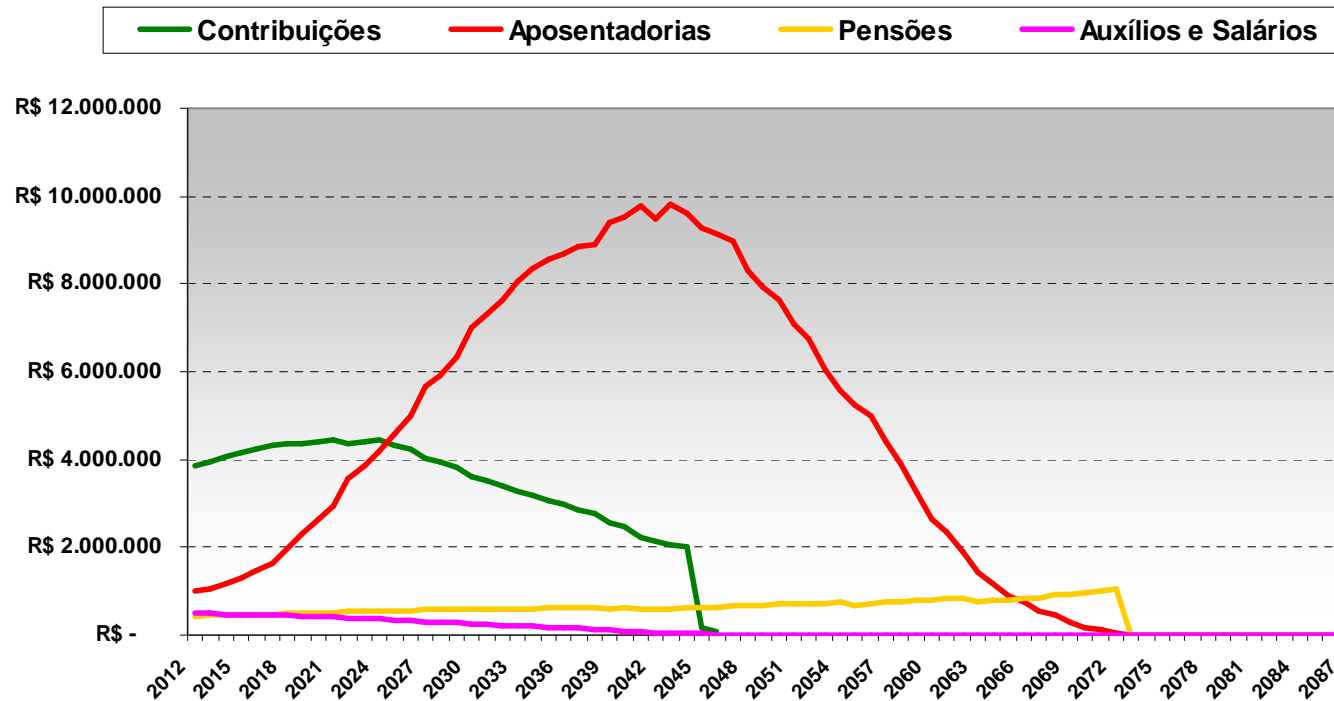
Ano	RECEITAS PROJETADAS							DESPESAS PROJETADAS					PATRIMÔNIO	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade Patrimônio (6% a.a.)	Compensação Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2050	2	3.383,00	5.440,48	-	1.321.630,49	-	<b>1.330.453,96</b>	288	7.620.302,46	703.529,55	1.791,30	258.123,60	<b>8.583.746,91</b>	<b>23.348.805,29</b>
2051	1	1.800,69	2.895,84	-	917.071,77	-	<b>921.768,30</b>	269	7.090.178,59	719.774,90	895,28	258.123,60	<b>8.068.972,37</b>	<b>16.201.601,21</b>
2052	-	-	-	-	508.735,51	-	<b>508.735,51</b>	253	6.743.803,88	720.748,59	-	258.123,60	<b>7.722.676,08</b>	<b>8.987.660,65</b>
2053	-	-	-	-	118.320,39	-	<b>118.320,39</b>	228	6.025.749,96	731.780,53	-	258.123,60	<b>7.015.654,09</b>	<b>2.090.326,95</b>
2054	-	-	-	-	-	-	-	212	5.577.607,93	753.800,64	-	258.123,60	<b>6.589.532,17</b>	<b>(4.499.205,23)</b>
2055	-	-	-	-	-	-	-	198	5.242.914,06	682.532,75	-	258.123,60	<b>6.183.570,42</b>	<b>(10.682.775,65)</b>
2056	-	-	-	-	-	-	-	188	5.010.214,22	716.731,37	-	258.123,60	<b>5.985.069,19</b>	<b>(16.667.844,83)</b>
2057	-	-	-	-	-	-	-	167	4.388.579,27	734.746,96	-	258.123,60	<b>5.381.449,82</b>	<b>(22.049.294,66)</b>
2058	-	-	-	-	-	-	-	150	3.901.687,02	758.682,65	-	258.123,60	<b>4.918.493,27</b>	<b>(26.967.787,93)</b>
2059	-	-	-	-	-	-	-	132	3.237.752,02	780.395,53	-	258.123,60	<b>4.276.271,15</b>	<b>(31.244.059,08)</b>
2060	-	-	-	-	-	-	-	112	2.652.814,18	794.983,15	-	258.123,60	<b>3.705.920,93</b>	<b>(34.949.980,01)</b>
2061	-	-	-	-	-	-	-	103	2.357.078,45	833.516,41	-	258.123,60	<b>3.448.718,46</b>	<b>(38.398.698,47)</b>
2062	-	-	-	-	-	-	-	83	1.869.281,79	845.524,84	-	258.123,60	<b>2.972.930,24</b>	<b>(41.371.628,71)</b>
2063	-	-	-	-	-	-	-	66	1.436.126,03	764.340,61	-	258.123,60	<b>2.458.590,25</b>	<b>(43.830.218,96)</b>
2064	-	-	-	-	-	-	-	56	1.190.412,15	791.347,74	-	258.123,60	<b>2.239.883,50</b>	<b>(46.070.102,45)</b>
2065	-	-	-	-	-	-	-	44	888.215,23	805.898,88	-	258.123,60	<b>1.952.237,71</b>	<b>(48.022.340,17)</b>
2066	-	-	-	-	-	-	-	38	767.273,80	843.845,44	-	258.123,60	<b>1.869.242,84</b>	<b>(49.891.583,01)</b>
2067	-	-	-	-	-	-	-	28	531.292,79	858.485,75	-	258.123,60	<b>1.647.902,15</b>	<b>(51.539.485,16)</b>
2068	-	-	-	-	-	-	-	24	461.348,73	904.147,06	-	258.123,60	<b>1.623.619,39</b>	<b>(53.163.104,55)</b>

Rua Dr. Raul Silva, 1603– Vila São José – CEP: 15090-260 – São José do Rio Preto-SP

 Fone/Fax: (17) 3216-2121 – E-mail: [inplan@inplan.com.br](mailto:inplan@inplan.com.br) – Site: <http://www.inplan.com.br> **76**

Ano	RECEITAS PROJETADAS							DESPESAS PROJETADAS					PATRIMÔNIO	
	Total Serv. Ativos	Contribuição Servidores (R\$)	Contribuição Patronal (R\$)	Contribuição Custo Suplementar	Rentabilidade Patrimônio (6% a.a.)	Compensação Créditos e Parcelamentos	TOTAL RECEITA	Total Inativos e Pensionistas	Despesa Inativos	Despesa Pensionistas	Despesa Auxílios e Salários	DESPESAS ADM.		TOTAL DESPESA
2069	-	-	-	-	-	-	-	17	278.790,46	932.441,76	-	258.123,60	1.469.355,83	(54.632.460,38)
2070	-	-	-	-	-	-	-	11	164.029,18	956.043,47	-	258.123,60	1.378.196,26	(56.010.656,64)
2071	-	-	-	-	-	-	-	8	117.477,52	1.002.463,00	-	258.123,60	1.378.064,12	(57.388.720,76)
2072	-	-	-	-	-	-	-	4	42.070,93	1.035.708,28	-	258.123,60	1.335.902,81	(58.724.623,57)
2073	-	-	-	-	-	-	-	1	20.064,95	-	-	258.123,60	278.188,55	(59.002.812,12)
2074	-	-	-	-	-	-	-	1	18.058,45	-	-	258.123,60	276.182,05	(59.278.994,17)
2075	-	-	-	-	-	-	-	1	16.252,61	-	-	258.123,60	274.376,21	(59.553.370,38)
2076	-	-	-	-	-	-	-	1	14.627,35	-	-	258.123,60	272.750,95	(59.826.121,33)
2077	-	-	-	-	-	-	-	1	13.164,61	-	-	258.123,60	271.288,21	(60.097.409,54)
2078	-	-	-	-	-	-	-	1	11.848,15	-	-	258.123,60	269.971,75	(60.367.381,30)
2079	-	-	-	-	-	-	-	1	10.663,33	-	-	258.123,60	268.786,94	(60.636.168,23)
2080	-	-	-	-	-	-	-	1	9.597,00	-	-	258.123,60	267.720,60	(60.903.888,84)
2081	-	-	-	-	-	-	-	1	8.637,30	-	-	258.123,60	266.760,90	(61.170.649,74)
2082	-	-	-	-	-	-	-	1	7.773,57	-	-	258.123,60	265.897,17	(61.436.546,92)
2083	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	258.123,60	258.123,60	(61.694.670,52)
2084	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	258.123,60	258.123,60	(61.952.794,12)
2085	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	258.123,60	258.123,60	(62.210.917,73)
2086	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	258.123,60	258.123,60	(62.469.041,33)
2087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	258.123,60	258.123,60	(62.727.164,93)

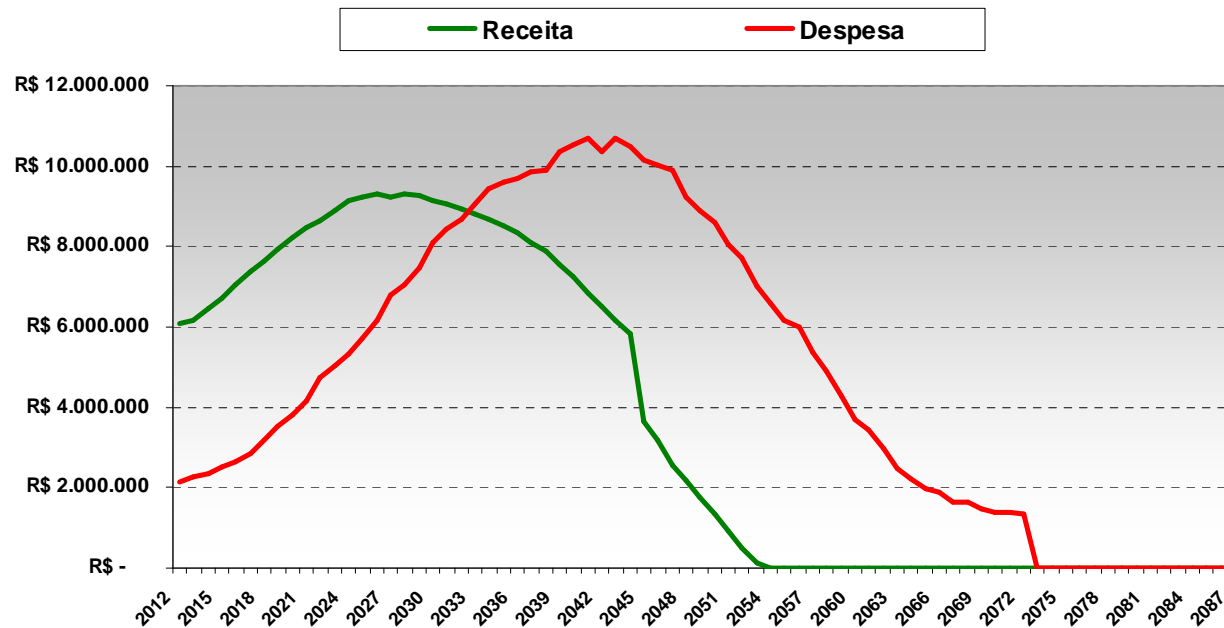
## Contribuições x Benefícios



Este gráfico mostra o comportamento das Contribuições e dos Benefícios separados por tipo.

ATC, IDA, COM. = Aposentadorias por Tempo de Contribuição, por Idade e Compulsório

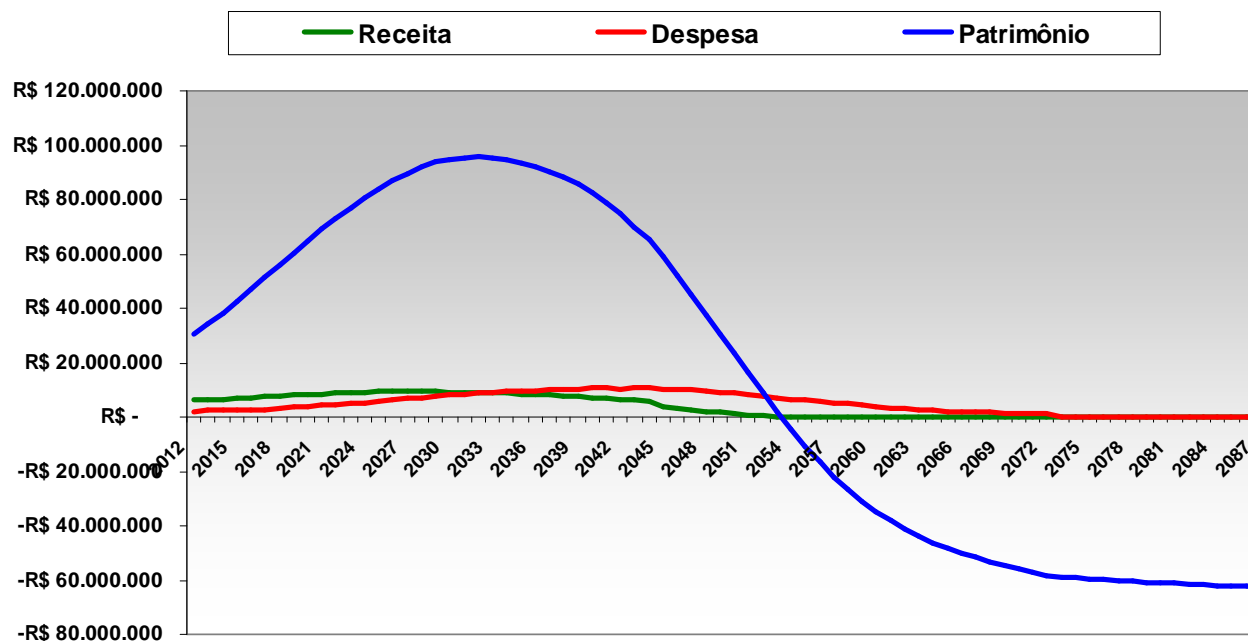
## Receita x Despesa



Este gráfico mostra o comportamento entre as Receitas com Contribuições e Rentabilidade do fundo contra as Despesas com Benefícios e Despesas Administrativas.

A rentabilidade aqui é de 6% a.a. sobre o patrimônio do ano anterior e as Despesas Administrativas são 2% sobre a folha de pagamentos com os Servidores Ativos e os inativos e pensionistas.

## Patrimônio do Fundo Previdenciário



Este gráfico mostra o comportamento do Fundo Previdenciário. A partir do momento que os Benefícios são maiores que as Contribuições, o patrimônio do fundo, representado pela linha azul, passa a ser consumido. Esse patrimônio é constituído pelas receitas com Contribuições, aportes financeiros e rentabilidades do Fundo Previdenciário.





---

**REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE**

**BOM JESUS DOS PERDÕES - SP**



# **NOTA TÉCNICA**

# **ATUARIAL**

**Atuário Responsável:**

**Igor França Garcia**

**MIBA/RJ 1.659**

**FEVEREIRO de 2012**

---

## **NOTA TÉCNICA ATUARIAL**

### ***REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL BOM JESUS DOS PERDÕES - SP***

#### **1. OBJETIVO**

Tem por objetivo a presente Nota Técnica Atuarial apresentar a metodologia de cálculo utilizada para determinar os custos e reservas do Regime Próprio de Previdência do município de **BOM JESUS DOS PERDÕES - SP**, conforme determina o inciso VII, art 2 da Portaria MPS 403/2008.

#### **2. COBERTURA**

O Regime Previdenciário oferece os benefícios idênticos ao do Regime Geral de Previdência Social, sendo eles:

- 2.1. Aposentadoria por Tempo de Contribuição;**
- 2.2. Aposentadoria por Idade;**
- 2.3. Aposentadoria Compulsória;**
- 2.4. Aposentadoria por Invalidez;**
- 2.5. Pensão por Morte de Servidor Ativo;**
- 2.6. Auxílio Doença;**
- 2.7. Salário Família;**
- 2.8. Salário Maternidade e**
- 2.9. Auxílio Reclusão.**

---

Todos os servidores do município de **BOM JESUS DOS PERDÕES - SP**, bem como seus beneficiários, têm direito aos benefícios listados acima, desde que tenha atendido as condições de elegibilidade dos mesmos.

Os benefícios de Aposentadoria por Invalidez, Pensão por Morte, Auxílio Doença, Auxílio Reclusão, Salário Maternidade e Salário Família são oferecidos somente na fase de diferimento do Plano, ou seja, na fase onde o servidor ainda é ativo.

Cada servidor poderá aposentar-se por apenas um dos tipos de aposentadorias listadas acima (por Idade, por Tempo de Contribuição ou Compulsória).

Com relação aos benefícios de Pensão por Morte e Auxílio Reclusão quem recebe são os beneficiários do servidor.

### **3. BASES TÉCNICAS**

Para o cálculo dos custos e reservas técnicas do Plano Previdenciário em questão utilizou-se as seguintes premissas:

#### **3.1. - Premissas Biométricas**

- ✓ **Tábua de Sobrevivência / Mortalidade** - IBGE - BRASIL
- ✓ **Tábua de Entrada em Invalidez** - Álvaro Vindas
- ✓ **Tábua de Mortalidade de Inválidos** - IAPB – 57
- ✓ **Tábua de Morbidez** - Samuel Dumas

---

### 3.2. - Premissas Demográficas

- ✓ **Taxa de Rotatividade** - 1%.
- ✓ **Composição Familiar (Benefício de Pensão)** - Realidade do município ou, na falta de informação, um Hx composto por um cônjuge 5 anos mais novo e 2 filhos, sendo pelo menos um deles com 13 anos.

### 3.3. - Premissas Econômicas

- ✓ **Taxa de Juros real** - 6% a.a.
- ✓ **Taxa de Crescimento Salarial** - 1% a.a.
- ✓ **Projeção de crescimento real da remuneração** - 1% a.a.
- ✓ **Projeção de crescimento real do benefício** - 1% a.a.
- ✓ **Fator de determinação do Valor Real ao longo do Tempo das remunerações** - 100%.
- ✓ **Fator de determinação do Valor Real ao longo do Tempo dos benefícios** - 100%.

Para a hipótese de Crescimento Salarial está compreendido tanto o reajuste por mérito ou aumento de produtividade, ou por tempo de casa.

## 4. REGIMES FINANCEIROS

As hipóteses apresentadas no item Bases Técnicas, bem como os benefícios oferecidos neste Plano Previdenciário são tratados conforme Regime Financeiro determinado abaixo:

- 
- ✓ **Regime de Capitalização por Crédito Unitário Projetado** - este regime é utilizado no cálculo dos benefícios de Aposentadoria por Tempo de Contribuição; Aposentadoria por Idade e Aposentadoria Compulsória, como também é utilizado para determinar as reservas técnicas do benefício de Pensão por Morte, quando da percepção do benefício por parte do dependente.
  
  - ✓ **Regime de Repartição de Capitais de Cobertura** - este regime é utilizado na determinação do custo dos benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte, este último na fase de diferimento.
  
  - ✓ **Regime de Repartição Simples** - Regime utilizado no cálculo do custo dos benefícios de Auxílio Doença e Reclusão e Salário Família e Maternidade.

## 5. CÁLCULO DO CUSTEIO

Para apuração dos Custos do Plano (Custo Normal e Custo Suplementar), utilizamos as bases técnicas e regimes financeiros expostos anteriormente, e conjugamos através das formulações que serão expostas mais adiante.

Para entendermos a metodologia de cálculo deve-se especificar algumas fórmulas básicas:

$$q_x^s = 1 - p_x^s$$

$$p_x^s = 1 - q_x^{aa} - i_x - w_x$$

$$l_{x+1}^s = l_x^s * p_x^s$$

$$l_x = 1$$

$$D_x^s = l_x^s * v^x$$

$$N_x^s = \sum D_x^s$$

$$l_x^{ii} = 1$$

$$l_{x+1}^{ii} = l_x^{ii} - d_x^{ii}$$

$$d_x^{ii} = l_x^{ii} * q_x^{ii}$$

$$D_x^{ii} = l_x^{ii} * v^x$$

$$N_x^{ii} = \sum D_x^{ii}$$

$$v = \frac{1}{1+i}$$

- ✓  $i_x$  - probabilidade de o servidor vir a se invalidar durante a idade x;
- ✓  $w_x$  - probabilidade de o servidor vir a ser exonerado durante a idade x;
- ✓  $i$  - taxa de juros real, no caso 6% ao ano;
- ✓  $q_x^{aa}$  - probabilidade de morte conjugada com a hipótese de invalidez, conforme tábua de serviço em anexo;

Partindo dessas formulações básicas estruturamos os cálculos dos custos Normal e Suplementar do Regime Próprio de Previdência do município de **BOM JESUS DOS PERDÕES - SP**.

---

A discriminação das alíquotas obedece a os regimes financeiros definidos no item anterior desta Nota Técnica.

### 5.1. Aposentadoria por Tempo de Contribuição, por Idade ou Compulsória

Para a determinação dessa alíquota utilizamos a premissa das idades mínimas e tempo de contribuição mínimo para ingresso em aposentadoria.

Utilizamos como benefício alvo Aposentadoria por Tempo de Contribuição, onde a idade máxima limita-se a 70 anos.

$$C_s = \frac{1}{13 * (r - a)} * a_r^{(12)} * {}_r E_x^s * 13 * B_x$$

$$B_x = S_x * (1 + i_{cs})^{TC}$$

$$TC = r - x$$

$$a_r^{(12)} = \frac{N_{r+1}}{D_r} + \frac{11}{24}$$

$${}_r E_x^s = \frac{D_r^s}{D_x^s}$$

onde:

- ✓  $r$  - Idade prevista para aposentadoria, limitada a 70 anos;
- ✓  $a$  - Idade de ingresso no Regime Previdenciário de origem, geralmente o INSS;
- ✓  $x$  - Idade atual do servidor;
- ✓  $TC$  - Tempo de contribuição do servidor;
- ✓  $B_x$  - Benefício de Aposentadoria;

- ✓  $S_x$  - Salário atual do servidor;
- ✓  $i_{cs}$  - taxa de crescimento salarial, no caso 1% ao ano;
- ✓ **13** - utilizamos o cálculo com treze contribuições e treze benefícios;

## 5.2. Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte de Ativo

- ✓ **Pensão por Morte de Servidor Ativo**

$$C_{Pen} = \frac{13 * S_x * q_x * H_x}{13 * {}_1a_x^{s(12)}}$$

- ✓ **Aposentadoria por Invalidez**

$$C_{Inv} = \frac{13 * S_x * i_x * a_x^{ii(12)}}{13 * {}_1a_x^{s(12)}}$$

onde:

- ✓  $q_x$  - probabilidade de morte de o participante titular, constante na tábua CSO-80;
- ✓  $H_x$  - Composição Familiar média, conforme experiência do setor;
- ✓  $i_x$  - probabilidade de entrada em invalidez do servidor, conforme tábua Álvaro Vindas;
- ✓ **13** - trabalhamos com 13 contribuições e 13 benefícios;
- ✓  ${}_1a_x^{s(12)}$  - fator de contribuição temporário de 1 ano, conforme regime financeiro de Repartição de Capitais de cobertura;



- 
- ✓  $a_x^{ii(12)}$  - fator de renda vitalícia para inativo inválido, definido nesse item nas formulações básicas;

Definições:

$${}_1 a_x^{..s(12)} = \frac{N_x^s - N_{x+1}^s}{D_x^s} - \frac{11}{24} * \left( 1 - \frac{D_{x+1}^s}{D_x^s} \right)$$

### 5.3. Auxílio Doença

Este benefício obedece ao regime de repartição simples, onde o valor pago no exercício anterior (média mensal), projeta para o ano seguinte.

Na ausência desses valores utiliza-se a seguinte comutação:

$$C_{AD} = \left( \frac{S_x}{30} \right) * q_{AD} * \frac{1}{12}$$

- ✓  $q_{AD}$  - probabilidade do servidor vir a ficar afastado de suas atividades laborativas por motivo de doença, sendo constante na tábua de morbidez Samuel Dumas.

Esta formulação trabalha com o salário atual do servidor diário, pois a probabilidade deste evento trabalha com dias que o servidor está afastado.

---

#### 5.4. Auxílio Reclusão

Pelo fato de obedecer ao mesmo regime do benefício de Auxílio Doença, projetamos da mesma forma o valor para os exercícios posteriores, porém na ausência de dados utilizamos uma ponderação característica da população do município que está sendo estudado.

Esta ponderação refere-se ao número de óbitos violentos ocorridos no município, conforme consta no último Censo Demográfico do IBGE. Este dado é consultado na website [www.datasus.gov.br](http://www.datasus.gov.br).

Esta ponderação foi escolhida pela falta de critério ou de ausência de estudos deste benefício no setor. Entendemos que os óbitos violentos ocorridos, na sua maioria provêm de crimes e transgressões passivas de reclusão.

A formulação para este benefício ocorre da seguinte forma:

$$C_{AR} = \frac{q_{AR} * 13 * S_x}{12}$$

$$q_{AR} = \frac{ov}{n}$$

- ✓  $ov$  - óbitos violentos ocorridos no município durante o período de 1 ano;
- ✓  $n$  - população total do município;
- ✓  $q_{AR}$  - probabilidade de reclusão;
- ✓ **13 e 12** - trabalhamos com 13 benefícios e 12 contribuições;

---

## 5.6. Salário Família

Utilizamos à mesma metodologia adotada nos benefícios de Auxílio Doença e Auxílio Reclusão.

Na ausência dos valores pagos no exercício anterior, a formulação é a seguinte:

$$C_{SF} = \frac{12 * Sal.Família * \eta}{12}$$

- ✓  $\eta$  - quantidade de filhos menores de 14 anos;
- ✓ Sal. Família - valor do salário família atual. São dois valores, R\$ 21,27 para quem tem remuneração de até R\$ 623,44 e R\$ 14,99, para quem tem remuneração de até R\$ 414,78. Tem direito a este Benefício os Servidores Ativos e os Aposentados.
- ✓ **12** - 12 contribuições e 12 benefícios.

## 5.7. Salário Maternidade

Da mesma forma que tratamos os auxílios e o salário família, aqui também projetamos os gastos do exercício anterior para o exercício seguinte.

Caso não haja esses dados utilizamos uma ponderação do Censo Demográfico do IBGE, com o número total de mulheres residentes no município, população total e nascidos vivos durante o ano de recenseamento.

Essas ponderações utilizamos da seguinte forma:

$$\Delta = \frac{m}{n}$$

$$m_{ii\_if} = n_{ii\_if} * \Delta$$

$$q_{SM} = \frac{nv}{\sum m_{ii\_if}}$$

- ✓ **m** - número total de mulheres no último Censo realizado no município;
- ✓ **n** - número da população total do município;
- ✓ **nv** – nascidos vivos durante o ano de censeamento;
- ✓  $m_{ii\_if}$  - número de mulheres na faixa etária entre a idade **i** e idade **f**;
- ✓  $n_{ii\_if}$  - número da população contida na faixa etária entre a idade **i** e a idade **f**;

Para o custo deste benefício utilizamos a população feminina concentra ente as idades de 18 até 42 anos.

$$C_{SM} = \frac{4 * S_x * q_{SM}}{12}$$

## 5.8. Taxa de Administração

Incluimos “por fora” mais 2,00% referente á Taxa de Administração no Custo Normal apurado para custear os Benefícios.

---

### 5.9. Custo Normal Total

Para a determinação da alíquota de Custo Normal calculamos a incidência dos Custos definidos anteriormente sobre a Folha Salarial.

$$CN = \frac{\sum (C_S + C_{Inv} + C_{Pen} + C_{AD} + C_{AR} + C_{SF} + C_{SM} + C_{TX\_ADM})}{FS}$$

✓ **FS** - Folha Salarial mensal dos servidores;

### 5.10. Custo Suplementar

Este custo representa a diferença entre o valor da Reserva Matemática de Tempo de Serviço Passado e o Ativo líquido do Regime Próprio de Previdência do Município de **BOM JESUS DOS PERDÕES - SP**.

Este montante provém das contribuições dos exercícios anteriores da Reavaliação que devem ter sido efetuados a outros Regimes de Previdência. Estas contribuições devem ser compensadas. As formulações para a Reserva Matemática de Tempo de Serviço Passado e Compensação Previdenciária serão descritas no item seguinte.

Para determinação do Custo Suplementar, obedecemos a seguinte formulação:

$$K = \frac{RMTSP + RMBC - AL}{\ddot{a}_{n|i}}$$

$$CS = \frac{K}{FS}$$

$$\ddot{a}_{n|i} = \frac{1 - v^n}{1 - v}$$

- ✓ **RMTSP** - Reserva Matemática de Tempo de Serviço Passado, deduzida ou não da Compensação Previdenciária;
- ✓ **RMBC** – Reserva Matemática de Benefícios Concedidos;
- ✓ **AL** - Ativo Líquido do Regime de Previdência;
- ✓ **K** - Valor da prestação a ser amortizada;
- ✓ **n** - prazo, em anos, a ser amortizado Custo Suplementar.
- ✓ **i** - taxa de financiamento do Custo Suplementar, sendo esta de 6% ao ano.

O prazo a ser amortizado esse Passivo Atuarial Inicial deve ser a diferença entre a Idade Média de Aposentadoria prevista e a Idade Média da população atual, limitado a 35 anos.

## 6. RESERVAS TÉCNICAS

As Reservas Técnicas representam as obrigações do Regime Próprio de Previdência com os Servidores do município.

São divididas em Benefícios a Conceder e Benefícios Concedidos, descritos na Reavaliação como Riscos Expirados e Riscos Não Expirados.

## 6.1. Benefícios a Conceder ou Riscos Não Expirados

Para essa divisão constituiremos reserva para os benefícios de aposentadoria por sobrevivência (Tempo de Contribuição, Idade ou Compulsória).

Para os demais benefícios não há constituição de reserva pelo Regime Financeiro que estão submetidos.

### 6.1.1. Reserva Matemática de Tempo de Serviço Passado (RMTSP)

$$RMTSP = (x - a) * C_s$$

- ✓ **x** - idade atual do servidor;
- ✓ **a** - idade do servidor quando no ingresso no INSS ou outro Regime de Origem;
- ✓ **C<sub>s</sub>** - Custo das aposentadorias de sobrevivência, definida no item 5.1.

### 6.1.2. Compensação Previdenciária a Receber

$$Comp_R = (IIPL - a) * C_s$$

- ✓ **IIPL** - Idade de ingresso no Regime Próprio de Previdência;

---

### 6.1.3. Compensação Previdenciária a Pagar

$$Comp_P = (IDEMP - IIPL) * C_S$$

- ✓ **IDEMP** – Idade de demissão do servidor do Regime Próprio de Previdência.

### 6.1.4. Reserva de Riscos Não Expirados

Reserva Constituída aos benefícios estruturados no Regime Financeiro de Repartição Simples, de forma “*pro rata die*”.

$$RRNE = \left( \sum C_{AD} + C_{AR} + C_{SF} + C_{SM} \right) * \frac{\tau}{T}$$

- ✓  $\tau$  - dias faltantes para o término da vigência no mês, serão no máximo de 31;
- ✓ T - dias de vigência no mês, sendo o máximo de 31;

Este montante da reserva é revertido para o Fundo Global no mês imediatamente posterior ao de provisão.

### 6.1.5. Reserva para Ajustes de Plano

Será constituída somente no caso de superávit técnico, onde o provisiona-se 25% deste superávit.



---

### 6.1.6. Reserva de Oscilação de Riscos

É constituída com a reversão dos valores da Reserva de Riscos Não Expirados, do mês imediatamente anterior ao de provisão, de forma cumulativa.

## 6.2. Benefícios Concedidos ou Riscos Expirados

Nessa divisão consideramos os benefícios que já estão sendo pagos aos inativos.

### 6.2.1. Reserva Matemática de Benefícios Concedidos

$$RMBC = 13 * B_x * a_x^{(12)} - 13 * Cont_{Inativos}$$

Esta reserva é calculada para os benefícios de aposentadoria por sobrevivência (Tempo de Contribuição, Idade ou Compulsória), por invalidez (vide formulação abaixo) e para o benefício de Pensão aos beneficiários, nesse caso  $x$  seria a idade do beneficiário.

No caso de Aposentadoria por Idade aplica-se a proporção do tempo de contribuição sobre o tempo mínimo necessário para ingresso em aposentadoria por tempo de contribuição:

$$\frac{\text{Tempo}_\text{Contribuição}}{\text{Tempo}_\text{Mínimo}} \leq 1$$

Para a Aposentadoria por Invalidez a formulação é a seguinte:

$$RMBC = 13 * B_x * a_x^{ii(12)} - 13 * Cont_{Inativos}$$

O valor de contribuição de inativos é definido em Lei Complementar Municipal corresponde a um percentual fixo, conforme abaixo:

$$Cont_{Inativos} = \pi * 13 * B_x * a_x^{ii(12)} \text{ ou } - a_x^{(12)}$$

onde  $\pi$  é o percentual de contribuição dos inativos definido por Lei.

### **6.2.2. Reserva de Benefícios a Regularizar**

Corresponde ao valor total de rendas vencidas e não pagas em decorrência de eventos ocorridos, inclusive atualização de valor cabível.

### **6.3.0. Valor Atual dos Salários Futuros – VASF**

Corresponde ao valor presente do somatório de todos os salários futuros.

---

$$VASF = \frac{\sum (VACF_{BAC:servidores} + VACF_{BAC:EnteP\u00fablico})}{CN\%}$$

**ONDE:**

- ✓ **VASF** – Valor Atual dos Sal\u00e1rios Futuros;
- ✓ **VACF** *BAC:servidores* – Valor Atual das Contribui\u00e7\u00f5es Futuras dos Benef\u00edcios a Conceder dos Servidores;
- ✓ **VACF** *BAC:Ente P\u00fablico* – Valor Atual das Contribui\u00e7\u00f5es Futuras dos Benef\u00edcios a Conceder dos Entes P\u00fablicos;
- ✓ **CN%** – Custo Normal encontrado em porcentagem;

## 7. PROJE\u00c7\u00c3O ATUARIAL

A proje\u00e7\u00e3o atuarial reflete o comportamento da popula\u00e7\u00e3o de servidores ativos e inativos no prazo de 75 (setenta e cinco) anos e do Ativo L\u00edquido do munic\u00edpio.

Para a determina\u00e7\u00e3o do valor do Patrim\u00f4nio L\u00edquido ano a ano seguimos as seguintes formula\u00e7\u00f5es:

$$AL = AL_{n-1} * (1 + i) + R - D$$

- ✓ **AL** - Ativo L\u00edquido, informado pelo munic\u00edpio;
- ✓  $AL_{n-1}$  - Ativo L\u00edquido no ano anterior;
- ✓ **R** - Total de receitas no ano;
- ✓ **D** - Total de despesas no ano;

---

✓ *i* - taxa real de juros, sendo esta de 6% ao ano.

Esta taxa de juros é utilizada na comutação dos Custos Normais do Plano.

Nos próximos itens definiremos como são constituídas as Receitas e Despesas do Regime de Previdência.

### 7.1. Despesas

As despesas na projeção são constituídas pelas despesas com inativos; despesas com auxílios e despesas administrativas.

$$D = DA + D_{AUX} + D_{ben}$$

#### ✓ Despesas Administrativas

$$DA = \frac{\overline{DA}}{FS} * 12 * FS$$

Esta despesa mantém-se constante no período de projeção porque entendemos que as atividades continuam independentes do número de servidores.

---

✓ **Despesa com benefícios pagáveis em forma de renda**

No caso desses benefícios consideramos a idade prevista para aposentadoria, bem como a incidência de mortes e invalidez a serem previstas a cada ano.

O valor de despesa a cada ano parte da seguinte fórmula:

No 1º ano de benefício:

$$D_{ben} = 13 * \sum B_x$$

Nos demais anos:

$$D_{ben} = B_{x-1} * (1 + i_{inf}) + 13 * \sum B_x$$

- ✓  $\sum B_x$  - Total de benefícios mensais previstos naquela idade;
- ✓  $B_{x-1}$  - Benefícios pagos no ano anterior;
- ✓  $i_{inf}$  - índice de atualização monetária (taxa de inflação);

---

## 7.2. Receitas

As receitas compreendem as contribuições do ente e do servidor; contribuição suplementar; contribuição de inativos e reembolso de despesas administrativas.

$$R = RDA + C_{Int} + RCS + Cont_{Serv} + Cont_{Ente}$$

### ✓ Reembolso de Despesas Administrativas

Corresponde ao total de despesas administrativas estabelecidas nas despesas desta projeção.

$$RDA = DA$$

**DA** - definida no item 7.1;

**RDA** - Reembolso de Despesas Administrativas.

### ✓ Contribuição de Inativos

Corresponde ao total de contribuição dos participantes que já estão recebendo benefício, conforme especificado na fórmula a seguir:

$$C_{Int} = \pi * \sum B_x, \text{ onde } \pi \text{ está definido no item 6.2.1 desta Nota Técnica.}$$

---

✓ **Contribuição Suplementar**

Corresponde as parcelas pagas do Custo Suplementar por parte do ente. Consideramos a hipótese sem Compensação.

$$RCS = 12 * K$$

**RCS** - Receita de Custo Suplementar

**K** - definido no item 5.9 desta Nota Técnica.

✓ **Contribuição dos Servidores**

A receita com contribuição de servidores obedece a decretação de acordo com a entrada em benefícios dos servidores ativos, onde se deduz a contribuição média destes servidores, atualizada conforme taxa de crescimento salarial.

Para o 1º ano de projeção obedece-se a seguinte fórmula:

$$Cont_{Serv\_AI} = \left( \frac{1}{3} * \left( \sum CN \right) \right) - \left( \overline{CN} * (1 + i_{cs})^{(x-AI)} * \omega \right)$$

onde:

- ✓  $\sum CN$  - Total de Custo Normal dos servidores ativos;
- ✓  $\overline{CN}$  - Contribuição média dos servidores ativos;
- ✓  $x$  - Ano de projeção;
- ✓  $AI$  - ano inicial de projeção;
- ✓  $\omega$  - total de servidores ativos que entraram em gozo de benefício;

---

Nos demais anos:

$$Cont_{Serv\_x} = \left( Cont_{Serv\_x-1} * (1 + i_{cs}) \right) - \left( \overline{CN} * (1 + i_{cs})^{(x-AI)} * \omega \right)$$

- ✓  $Cont_{Serv\_x}$  - Contribuição de servidores no ano x de projeção;
- ✓  $Cont_{Serv\_x-1}$  - Contribuição dos servidores no ano x-1 de projeção.

✓ **Contribuição Ente (Patronal)**

A receita com contribuição patronal obedece ao mesmo critério da contribuição dos servidores.

Para o 1º ano de projeção obedece-se a seguinte fórmula:

$$Cont_{Ente\_AI} = \left( \frac{2}{3} * \left( \sum CN \right) \right) - \left( \overline{CN} * (1 + i_{cs})^{(x-AI)} * \omega \right)$$

Nos demais anos:

$$Cont_{Ente\_x} = \left( Cont_{Ente\_x-1} * (1 + i_{cs}) \right) - \left( \overline{CN} * (1 + i_{cs})^{(x-AI)} * \omega \right)$$

- ✓  $Cont_{Serv\_x}$  - Contribuição de servidores no ano x de projeção;
- ✓  $Cont_{Serv\_x-1}$  - Contribuição dos servidores no ano x-1 de projeção.



## 8. AJUSTES DE OSCILAÇÕES

Se os índices de acompanhamento não forem condizentes com o esperado, poderão ser efetuados alguns ajustes objetivando corrigir estas oscilações.

Salientamos que foi determinado um nível de significância de 5% (confiança de 95%) nas probabilidades aqui estudadas, o que implica ainda que pequena, de erro na estimação do número de aposentadorias bem como de entrada em invalidez e mortes.

Não utilizamos a probabilidade de novos entrados por ser um índice muito instável para ser estimado, dependendo de uma estatística local.

## 9. REAVALIAÇÃO DO PLANO

O Plano de benefícios do Regime Próprio de Previdência do município de **BOM JESUS DOS PERDÕES - SP**, será reavaliado anualmente conforme a Portaria MPS 403 de 10 de dezembro de 2008.



---

**Igor França Garcia**

Atuário MIBA/RJ – 1.659

Certificação Profissional ANBID CPA 10 e CPA - 20

Consultor de Valores Mobiliários credenciado pela CVM